



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.865

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009142,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ALESSANDRO OLIVEIRA VENERANDO DA GRAÇA, CPF nº ***.461.141-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado ALESSANDRO OLIVEIRA VENERANDO DA GRAÇA, CPF nº ***.461.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 652402

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009113,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARINA MARQUES GONÇALVES, CPF nº ***.646.621-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 652403

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002586,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado PAULO ROBERTO SCALCO, CPF nº ***.055.010-**, do cargo em comissão de Gerente de Projeções e Análises Fiscais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Fica exonerado THIAGO NEVES PEREIRA, CPF nº ***.659.551-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Fica nomeado PAULO ROBERTO SCALCO, CPF nº ***.055.010-**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, DAS-2, da ECONOMIA.

Art. 4º Fica nomeado THIAGO NEVES PEREIRA, CPF nº ***.659.551-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeções e Análises Fiscais, DAI-1, da ECONOMIA.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 652406

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis através de rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, a fim de atender demanda da frota de veículos oficiais desta pasta para o período de 12 (doze) meses, originariamente celebrado para suprir as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Objeto do Aditivo: Cisão do contrato, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Processo nº: 202418037000346.

Data da Assinatura: 10/09/2026.

Protocolo 652243



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024 - SGG

Participe: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO (CNPJ nº 34.049.214/0001-74) e do INSTITUTO MAURO BORGES DE PESQUISA E POLÍTICA ECONÔMICA (unidade integrante da SGG); e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM/GO (CNPJ nº 02.600.963/0001-51).

Objeto do Termo de Cooperação: Elaboração de uma metodologia de monitoramento e avaliação adaptada à realidade dos municípios goianos, especialmente àqueles de pequeno porte, como também, uma colaboração institucional durante as discussões atuais sobre o novo Plano Nacional de Educação (2026-2036) com os consequentes reflexos para as redes estadual e municipais de educação.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: de 11/09/2026 a 10/09/2027.

Processo nº: 202418037003481.

Data da Assinatura: 10/09/2026.

Protocolo 652238

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2026 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação, urbanização e adequação do Parque Serrinha, incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, instalações elétricas e de iluminação, paisagismo, construção de equipamentos, mobiliário urbano e demais intervenções previstas no projeto básico, conforme especificações técnicas, plantas, memoriais e demais documentos que compõem o processo.

Objeto da Apostila: Registro da descentralização orçamentária formalizada por meio do Termo de Descentralização Orçamentária - TDO nº 001/2026 - SGG, bem como a consequente atualização da fonte dos recursos orçamentários destinados à execução do ajuste.

Processo nº: 202618037006661.

Data da Assinatura: 10/09/2026.

Protocolo 652239

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
49/2025

PROCESSO Nº: 202500005015356

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário de Estado de Relações Institucionais e FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES, Prefeito do Município de Paraúna/GO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

Protocolo 652375

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 351 - GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023; Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182); Considerando o Processo SEI nº 202500003000913, especialmente as informações contidas nos eventos SEI nºs 94878269 e 94878445, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, nos termos a seguir:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA
LUCIANO DA SILVEIRA PINHEIRO	**029.311- **	E	F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 14/09/2026)

Protocolo 652262

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 1993, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1865, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre os portes de órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 4.069, de 28 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.044, de 19 de maio de 2023, e ainda, nos arts. 8º, 14º e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.069, de 28 de junho de 2023, resolve: Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo I desta Portaria, os portes dos órgãos e entidades, a partir dos critérios objetivos definidos no art. 7º do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023.

§ 1º Para fins de definição do porte do órgão ou entidade, foram consideradas a quantidade de bens móveis de sua propriedade e a quantidade de bens imóveis de propriedade do Estado de Goiás afetados ao respectivo órgão ou entidade, conforme o inventário realizado no exercício de 2022.

§ 2º O porte das novas Secretarias criadas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, foi definido por previsão de bens e entidades a elas juridicionada.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Anexo II desta Portaria, a distribuição das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs por porte, em consonância com o parágrafo primeiro do Art. 14 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, e considerando o teor da Tabela 2 do Anexo I do Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023.

§ 1º As FCRGs destinam-se a servidores efetivos e empregados públicos, nos termos do art. 103 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e as GRGs destinam-se a servidores efetivos, comissionados, empregados públicos permanentes, pessoal contratado por prazo determinado em exercício no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, todos lotados das unidades centrais, setoriais ou correlatas do SIGES, nos termos do art. 112, da Lei nº 21.792, de 2023.

§ 2º As FCRGs e GRGs descritas no anexo II desta Portaria poderão ser distribuídas para servidores efetivos, comissionados, empregados públicos permanentes, pessoal contratado por prazo determinado, independentemente do nível.

§ 3º Para exercício de suas atribuições como Unidade Central de Patrimônio, serão distribuídas 5 GRGs-1 / FCRGs-1, 8 GRGs-3 / FCRGs-3, 8 GRGs-4 / FCRGs-4 e 7 GRGs-5 / FCRGs-5 à Subsecretaria de Logística e Patrimônio.

§ 4º Fica estabelecido, nos termos do Anexo III desta Portaria, a redistribuição otimizada das FCRGs/GRGs, conforme solicitação dos órgãos e entidades no processo administrativo nº 202600005024574, sem prejuízo ao valor máximo da cota de cada órgão ou entidade.

Art. 3º A avaliação anual descrita no art. 15 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, será realizada nos termos do Anexo IV desta Portaria.

§ 1º Independente da avaliação anual descrita no caput deste artigo, caso seja constatado que o servidor designado não está cumprindo com as atribuições descritas no art. 6º do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, poderá ser determinada a sua substituição pela unidade central ou pelo titular do órgão, após validação da Subsecretaria de Logística e Patrimônio.

§ 2º Para fins de avaliação, a Subsecretaria de Logística e Patrimônio atribuirá uma nota de 1 a 5 para cada item, sendo considerado apto o servidor que obtiver uma nota mínima de 3 pontos, considerando a média das notas do requisito.

Art. 4º A classificação do porte das unidades setoriais da Rede de Patrimônio, por órgão ou entidade, bem como a distribuição das FCRGs/GRGs por porte, poderão ser revistas de acordo com a necessidade, nos termos dos critérios estabelecidos no art. 7º do Decreto nº 10.276, de 2023.

Art. 5º O órgão ou entidade deverá encaminhar as indicações, via processo SEI, à Secretaria de Estado da Administração, para validação, nos termos do inciso I do art. 11 do Decreto nº 10.276, de 2023.

§ 1º O documento de indicação descrito no caput deste artigo deverá constar, pelo menos, o nome do servidor, o telefone para contato e a demonstração de atendimento dos requisitos previstos no art. 10 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023.

§ 2º Após proceder com a validação descrita no inciso II do art. 11 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, a Subsecretaria de Logística e Patrimônio da SEAD enviará o processo para que o órgão ou entidade designe o servidor para exercício da atribuição, por meio de portaria própria, conforme modelo previsto no anexo V, que deverá conter, obrigatoriamente, as obrigações mínimas dos membros.

§ 3º O órgão ou entidade deverá encaminhar à Subsecretaria de Logística e Patrimônio da SEAD a Portaria de que trata o § 2º deste artigo, no prazo máximo de 5 dias úteis contados de sua publicação.

Art. 6º Por ato do titular do órgão ou entidade, e após validação da Unidade Central da REDEPAT, a qualquer tempo poderá ser determinada a remoção ou a substituição de servidor para o exercício das funções regulamentadas nesta Portaria, especialmente quando o servidor não cumprir as atribuições da respectiva função e não atender as condições previstas no Decreto nº 10.276, de 2023.

Parágrafo único. A portaria de substituição ou remoção de servidor deverá ser publicada no último dia útil do mês anterior à efetiva substituição, para designação a partir do dia 1º do mês seguinte.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 1865, de 07 de outubro de 2025, publicada Diário Oficial nº 24.672, de 01 de dezembro de 2025, nº 72, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.707, de 27 de janeiro de 2026 e nº 935, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.789, de 29 de maio de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Porte 1
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Porte 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	Porte 3
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	Porte 3
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	Porte 3
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Porte 3
POLÍCIA MILITAR	Porte 3



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Porte 3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Porte 3
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	Porte 3
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL	Porte 3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Porte 3
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Porte 4
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	Porte 4
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Porte 4
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	Porte 4
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	Porte 4
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Porte 4
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Porte 5
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Porte 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Porte 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	Porte 5
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA	Porte 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Porte 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Porte 7
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR	Porte 7
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Porte 7
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS	Porte 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	Porte 7
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	Porte 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Porte 7
GOIÁS PREVIDÊNCIA	Porte 7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Porte 7
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Porte 7
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	Porte 7
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Porte 7
VICE-GOVERNADORIA	Porte 7
SECRETARIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	Porte 7

ANEXO II

Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-3/FCGR-3	GRG-5/FCGR-5
1	2	5	7
2	2	5	1
3	2	4	0
4	1	4	0
5	1	3	0
6	1	0	2
7	1	0	1

ANEXO III

Órgão/Entidade	Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-2/FCRG-2	GRG-3/FCRG-3	GRG-4/FCGR-4	GRG-5/FCGR-5
SES	2	2	0	4	0	3
SEEL	3	0	2	0	6	0
SEINFRA	3	2	0	2	0	4
PMGO	3	2	0	0	0	8
SGG	3	2	0	3	0	0
SEAD	3	4	0	0	0	0
SSP	4	1	0	1	2	3
SECTI	4	1	0	5	0	0
GOIÁSTURISMO	7	1	0	0	0	1
CASA CIVIL	7	0	0	2	0	0



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE COORDENADORES E SUPERVISORES DA REDE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DE GOIÁS

1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () AVALIAÇÃO ANUAL

AVALIADO: CPF: LOTAÇÃO: DATA DO EXERCÍCIO:
AVALIADOR: CPF: CARGO/FUNÇÃO: PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO: // a //

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO
DOS COORDENADORES E SUPERVISORES DA REDE DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DE GOIÁS

I - REQUISITO EFICIÊNCIA	AVALIAÇÃO
1. Executar seus afazeres de modo a conseguir o melhor rendimento com o mínimo de equívocos.	
2. Entregar os resultados com presteza, perfeição e rendimento funcional, consideradas as condições de trabalho oferecidas.	
3. Buscar, entre as soluções possíveis, as que permitam atingir os resultados necessários para a melhor satisfação do interesse em sua área de atuação.	
4. Realizar suas atividades atendendo aos padrões definidos pela Central de Patrimônio.	
Avaliação média por requisito:	
II - REQUISITO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
1. Relacionar-se com urbanidade, mantendo formas saudáveis de interação com as pessoas.	
2. Manifestar habilidade no relacionamento com seus pares, superiores, servidores, demais colaboradores e o público, se houver.	
3. Agir com lealdade e espírito de solidariedade e cooperação para com as chefias, colegas, servidores e demais integrantes de equipes e da instituição.	
4. Compartilhar informações e conhecimento com os colegas, demonstrando espírito de solidariedade.	
5. Atuar de forma coordenada com os colegas, debatendo estratégias de atuação.	
6. Manter sigilo, quando legalmente previsto, e discrição, quando necessária ao tratamento dos assuntos referentes à sua área de atuação.	
Avaliação média por requisito:	
III - CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS	
1. Assumir as obrigações que lhe são cometidas no desempenho da sua função.	
2. Envolver-se de forma responsável com a sua função, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e a manutenção dos resultados.	
3. Cumprir as normas e regulamentos definidos pela Central de Patrimônio, sem prejuízo das atribuições das unidades superiores.	
4. Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades designadas pela Central de Patrimônio.	
Avaliação média por requisito:	
IV - INICIATIVA	
1. Antecipar-se na proposição de ideias e realização de atividades.	
2. Predispor-se a assumir responsabilidades e desafios.	
3. Buscar alternativas antecipadas para a resolução de problemas, contribuindo com ideias e sugestões.	
4. Disponibilizar-se à utilização de novas ferramentas, métodos e procedimentos.	
5. Adaptar-se às novas necessidades, inovações tecnológicas e eventuais mudanças na rotina de trabalho.	
Avaliação média por requisito:	

AVALIAÇÃO GLOBAL ANUAL

() APTO
() INAPTO

ANEXO V

PORTARIA Nº ****, de *** de **** de 2026

O ***** , no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que criou o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, no Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a Rede de Patrimônio - REDEPAT, na Portaria nº _____, de ____ de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que trata dos portes dos órgãos e entidades e distribuições das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs, conforme as atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 10.276, de 2023, para definição das responsabilidades específicas dos cargos de Coordenador e Supervisor, resolve:



Art. 1º **Nomear** os seguintes servidores para ocuparem os cargos de coordenador e supervisor, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:

- I - Nome do Coordenador, CPF XXX. ***.***-XX, para o cargo de coordenador;
II - Nome do Supervisor, CPF XXX. ***.***-XX, para o cargo de supervisor.

Art. 2º **Os** nomeados deverão desempenhar suas funções de acordo com as atribuições inerentes aos respectivos cargos, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos documentos normativos do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional e da Rede de Patrimônio - REDEPAT.

Art. 3º As atribuições dos nomeados são as seguintes:

I - COORDENADOR:

- a) coordenar as ações de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, seguindo as orientações e diretrizes da unidade central de patrimônio;
b) gerir as informações do sistema corporativo de gestão patrimonial definido pela unidade central, propondo melhorias quando necessário;
c) promover a disseminação de conhecimento das informações propostas pela unidade central de patrimônio dentro dos órgãos e entidades;
d) assegurar a efetiva gestão dos bens móveis e imóveis afetados à pasta, com subsídio fidedigno à informação dos bens patrimoniais;
e) coordenar o armazenamento e distribuição dos bens patrimoniais novos;
f) promover e acompanhar os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis;
g) realizar o inventário anual conforme o cronograma estabelecido pela unidade central de patrimônio;
h) diligenciar para conservar e recuperar os bens, determinando a apuração relacionada aos bens avariados e/ou subtraídos;
i) monitorar a prestação de contas dos bens móveis, garantindo a entrega de todos os documentos necessários;
j) assegurar a disposição final ambientalmente adequada para os bens móveis considerados inservíveis;
k) manter atualizada a base de dados dos imóveis afetados à pasta, incluindo documentação de cessão de uso e locações;
l) identificar e propor manutenção predial quando necessário, informando a unidade central de patrimônio sobre sinistros ou demais ocorrências;
m) coordenar a regularização dos imóveis afetados à pasta nos municípios;
n) realizar a instrução processual de procedimentos de interesse do órgão ou da entidade; e
o) garantir a entrega de todos os documentos necessários para a prestação de contas dos bens imóveis afetados à pasta.

II - SUPERVISOR:

- a) atuar em apoio ao Coordenador, desempenhando as atividades necessárias para o cumprimento das atribuições descritas acima, conforme orientações recebidas;
b) em determinadas situações, assumir responsabilidades específicas designadas pela Coordenação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do Responsável

Protocolo 652257

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019-SEAD (CCER GOV 589/2019 / CUSD GOV 574/2019)

Processo: 201900005013097

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: 1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 013/2019-SEAD (CCER GOV 589/2019 e CUSD GOV 574/2019), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão, Subgrupo Tarifário A4, para atender a Unidade Consumidora (UC) nº 11071916, denominada Anexo Universitário, situada na Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, CEP 74605-010, Goiânia - GO, no que tange à: (i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para fazer frente ao exercício financeiro 2026/2027, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme constam do item 4 - Dados do Contrato, e da Cláusula Terceira - Objeto e Vigência do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, e do inciso XII, Cláusula 41, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (8436563); (ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência orçamentária e financeira de 16/09/2026 a 16/09/2027, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005013097, nos termos da SBS nº 34/2026 - SEAD/SEC (95067648), da Justificativa SEC (95068243), da Planilha de Composição de Preços (95068106) e Especificação de Aditivo Contratual (95068435), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Valor Estimado Mensal: R\$ 17.009,35 (dezesete mil, nove reais e trinta e cinco centavos).

Valor Estimado Global: R\$ 204.112,20 (duzentos e quatro mil, cento e doze reais e vinte centavos).

Vigência: O período de vigência da renovação do exercício orçamentário e financeiro será de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 16/09/2026 a 16/09/2027.

Data da assinatura: 14/09/2026.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 652214

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 305/2025 - SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Administração, através de sua Gerência de Compras Centralizadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do [site: https://sislog.go.gov.br/](https://sislog.go.gov.br/), nos termos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, da Instrução Normativa nº 01/2024 - SEAD, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando a formalização de Ata de Registro de Preços:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, vigilância desarmada e vigilância armada com ronda motorizada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00 min do dia 16/09/2026 até às 08h 00min do dia 05/10/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 08h 00min (horário de Brasília-DF) do dia 05/10/2026.



Benefícios ME/EPP: Em atenção ao disposto no art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não serão aplicadas à presente contratação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A não aplicação justifica-se pelo fato de que o valor estimado de cada lote ultrapassa o limite de receita bruta anual admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte.

Edital e anexos: Sislog (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Valor Estimado da Contratação: R\$ 334.084.276,80 (trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Contratação Sislog: 115937

Contratação SEI/GO: 202500005025824

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62) 3201-8767.

Thaline Yaemi Takase

Agente de Contratação

Protocolo 652194

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025
- SECTI

PROCESSO Nº: 20240000502546 e 202518037009277;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO: O acréscimo de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato; e a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: GLOBAL TI+RH SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.531/0001-78;

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/09/2026 a 18/09/2027.

VALOR: R\$ 4.377.000,00 (quatro milhões e trezentos e setenta e sete mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.126.1049.2487.3 - 15000100

LEGISLAÇÃO: Fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 652353

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 216, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Delegação nº 126, de 25 de junho de 2026 (DOE-GO nº 24.808, de 26 de junho de 2026); e

Considerando o exposto no artigo 36, incisos I e II, da Portaria nº 536, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.172, de 30 de novembro de 2023, que estipula os percentuais máximos de recebimento do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o percentual do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, atribuído à servidora Gabriella Santos de Arruda Lima, inscrita no CPF nº ***.191.751-**, ocupante do cargo de Executivo Público Ambiental I, referente às atividades desenvolvidas no período de 1º de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, a serem pagos nos meses de dezembro de 2025 a maio de 2026.

Parágrafo único. O percentual mencionado no caput deste artigo esta especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O percentual do ADAMA estabelecido no Anexo único, atribuído a servidora nominada nesta Portaria, pode ser revisto conforme o exposto no artigo 44, da Portaria nº 536, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.172, de 30 de novembro de 2023, mediante pedido de reconsideração, devidamente justificado, sobre o resultado da avaliação individual ou coletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA ALVES MONTEIRO

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Portaria de Delegação nº 126, de 25 de junho de 2026 (DOE nº 24.808, de 26 de junho de 2026)

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CPF	PERCENTUAL ADAMA
1	GABRIELLA SANTOS ARRUDA DE LIMA	***.191.751-**	13,33%

Protocolo 652207

PORTARIA SEMAD Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, do art. 213, § 1º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 202600017016915, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, composta pelos seguintes servidores:

I - Breno Manoel de Freitas, CPF nº ***.033.341-**, ocupante do cargo de Assessor A7, como Presidente;

II - Emmilly Aires dos Passos, CPF nº ***.792.481-**, ocupante do cargo de Assessor A7, como Vice-Presidente; e

III - Ana Paula Ferreira Neto, CPF nº ***.660.411-**, ocupante do cargo de Assessor A3, como Secretária.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Sindicância conduzir as sindicâncias de que trata o art. 213 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, apurando a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades cometidas por servidores desta Pasta.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Sindicância poderá requisitar e ter amplo acesso a toda a documentação e aos materiais necessários à elucidação dos fatos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual, devendo contar com a colaboração irrestrita de todos os servidores desta Secretaria, com vistas à fiel consecução de seus trabalhos.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 231, de 16 de junho de 2023; e

II - a Portaria nº 713, de 14 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 652233

PORTARIA SEMAD Nº 231, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, dos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, do art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, da Lei estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e dos arts. 31 e 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500017008671 e 202600017013071, resolve:

Art. 1º Alterar as formas de classificação de atividades constantes do Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e do Anexo Único da Instrução Normativa nº 21, de 28 de outubro de 2025, que passam a vigorar, respectivamente, conforme a redação dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As alterações previstas no art. 1º desta Instrução Normativa recaem exclusivamente nas tipologias expressamente mencionadas nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, restando as demais inalteradas, conforme o Decreto estadual nº 9.710, de 2020.

Art. 2º A operacionalização das alterações desta Instrução Normativa fica condicionada à disponibilização das respectivas alterações das tipologias ou sua instituição no Sistema IPÊ, o que será providenciado a partir da publicação desta norma.

Art. 3º As alterações de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa serão ratificadas por meio de Decreto, conforme o parágrafo único do art. 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 2020.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.710, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020
“ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA		UNIDADE DE MEDIDA		PORTE		POTENCIAL POLUIDOR	
.....							
DIVISÃO “B”: EXTRAÇÃO MINERAL							
.....							
Grupo B2: lavra a céu aberto							
.....							
B2.3	Lavra a céu aberto em áreas de rochas calcárias, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização		Produção bruta (t/ano)		Pequeno < 100.000		A
					Médio ≥ 100.000 < 1.000.000		
					Grande ≥ 1.000.000		
.....							

“ (NR)

ANEXO II
ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

"ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA		UNIDADE DE MEDIDA		PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
.....					
DIVISÃO "B": EXTRAÇÃO MINERAL					
.....					
Grupo B2: lavra a céu aberto					
.....					
B2.14	Complexos minerários, caracterizados por empreendimento com mais de duas tipologias dos Grupos B1, B2 e B4, excetuada a tipologia B2.3, mais a tipologia E6.3		Produção bruta (t/ano)	Pequeno < 50.000	A
				Médio ≥ 50.000 < 300.000	
				Grande ≥ 300.000	
.....					
.....					

" (NR)

Protocolo 652230

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA
CONCESSÃO PÚBLICA DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA
DE CALDAS NOVAS - PESCAN
CONCORRÊNCIA 03/2026 SEMAD

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD GO torna pública a licitação: **Processo:** 202500017003801 **Modalidade:** Concorrência **Forma:** Presencial **Tipo:** Maior Oferta (maior valor de outorga fixa) **Objeto:** Concessão da prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do parque. **Prazo da Concessão:** 35 (trinta e cinco) anos **Valor Global Estimado da Concessão:** 297.362.075,13 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e treze centavos) **Valor Mínimo da Outorga Fixa:** R\$ 1.704.980,38 (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) **Data/Hora Para Envio da Documentação:** 06/11/2026 a partir das 10:00 horas até às 12:00 horas (horário de Brasília) **Data/Hora da Sessão Pública:** 17/11/2026 a partir das 14:00h (horário de Brasília) **Local:** sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01010-90. **Obtenção do Edital e Anexos:** Sítio eletrônico da SEMAD <https://goias.gov.br/meioambiente/edital-de-licitacao-concorrenca-2026/> e Sítio eletrônico da B3 S/A https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado - SEMAD

Protocolo 652272

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006057346 / 202500005034965 - Sislog nº 117206

Nome da empresa: Construtora Bento da Cunha Ltda Data: 22/04/2025

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Construtora Bento da Cunha Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 029/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 37.561,96 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o percentual de **8,9237% (oito inteiros nove mil duzentos e trinta e sete milésimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 32.090,02 (trinta e dois mil e noventa reais e dois centavos)**, perfazendo o percentual de **7,62% (sete inteiros e sessenta e dois**



décimos por cento), ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.352 / Nota de Empenho nº 00032 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 09/09/2026 / Valor: R\$ 37.561,96. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Protocolo 652212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006089840 / 202500005021830 - Sislog nº 115426

Nome da empresa: Lars Locações e Engenharia Ltda Data: 28/09/2023

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Lars Locações e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 032/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 642.032,94 (seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o percentual de **6,5377% (seis inteiros cinco mil trezentos e setenta e sete milésimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 228.823,84 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o percentual de **2,33% (dois inteiros e trinta e três décimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.370 / Nota de Empenho nº 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.3132 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 11/09/2026 / Valor: R\$ 300.000,00. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

Protocolo 652394

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.602.1570 Data: 10 de agosto de 2026

Nome da empresa: BM CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Contrato 006/2026 CRE São Miguel do Araguaia

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026 que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** Execução de serviços para reconstrução da passarela na entrada principal da unidade escolar, a construção de calçada nos fundos da unidade; realocação dos bebedouros e construção de passarela de interligação entre o pavilhão e a sala dos professores, no

Colégio Estadual Castelo Branco, do município de São Miguel do Araguaia, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição **DA MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº005/2026**, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 152.725,79 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**. **Fonte:** 116 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026.

Protocolo 652181

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009874 Data: 20/01/2026

Nome da empresa: Referência Engenharia, Comércio e Equipamentos Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Polivalente de Orizona, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Referência Engenharia, Comércio e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual em Tempo Integral Maria Benedita Vellozo, do município de Orizona-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 79.803,19 (setenta e nove mil oitocentos e três reais e dezenove centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Protocolo 652231

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006133736 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA;** Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Eurídice Santana Lima **CNPJ:** 00.685.435/0001-17 Contratada: REGINALDO R DE OLIVEIRA - O REGYS LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 02.469.094/0001-7. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 9.415,06. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

ROSA MARIA DA SILVA MATIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 652284

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.602.1563

Nome: Município de Quirinópolis -GO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás a Coordenação Regional de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Castelo Branco, e a empresa: Elismarques Martins Ferreira ME **CNPJ:** 49.336.673/0001-06

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do CEPI Presidente Castelo Branco, do município de Quirinópolis -Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 001.2026, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.



DA FINALIDADE: Para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$ 41.151,00 (Quarenta Um Mil, Cento Cinquenta Um Reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14.09.2026

Protocolo 652286

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.602.1563

Nome: Município de Quirinópolis -GO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás a Coordenação Regional de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Castelo Branco, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do CEPI Presidente Castelo Branco, do município de Quirinópolis -Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 001.2026, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: Para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$ 205.950,71 (Duzentos Cinco MIL, Duzentos Novecentos Cinquenta Reais, Setenta Um Centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14.09.2026

Protocolo 652287

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.602.1563

Nome: Município de Quirinópolis -GO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás a Coordenação Regional de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Castelo Branco, e a empresa Império Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ: 26.232.311/0001-70

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do CEPI Presidente Castelo Branco, do município de Quirinópolis -Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 001.2026, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: Para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$ 26.823,32 (Vinte Seis Mil, Oitocentos Vinte Três Reais e Trinta Dois Centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 14.09.2026

Protocolo 652288

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5354

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Professor Jamil - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Boa Nova, e a empresa Vale

Distribuição LTDA. CNPJ:

48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 6.217,85 (Seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.

Protocolo 652289

PREGÃO SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.9009.

UNIDADE ESCOLAR CEPMG Paulo Francisco da Silva;

Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire

CNPJ: 00.651.868/0001-51 Contratado: DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-58.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 73.872,67 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

JOSÉ EDIVALDO VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 652290

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 007/2026 PROCESSO nº: 2026.0000.608.1403.

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SALVADOR GOMES

DA SILVA; **Contratante:** Conselho Escolar Benedito Lobo

CNPJ: 05.979.400/0001-04 **Contratado:** Edcarlos Marques do

Nascimento. CPF nº: 484.774.941-34. OBJETO: Fornecimento de

gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.242,00.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2026.

WANUZA SILVA DE FREITAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 652291

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.614.2980

UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO XAVIER, **Contratante:** Conselho

Escolar Sebastião Xavier CNPJ:00.673.015/0001-10 **Contratada:**

MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA sob o

nº 01.160.886/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 9.866,50

(Nove mil, oitocentos e sessenta seis reais e cinquenta

centavos). VIGÊNCIA: 59(cinquenta e nove), contados a partir da

data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:14/09/2026.

GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 652292

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº

2025.0000.504.1999 CONTRATAÇÃO 118085

Contrato nº002/2026. PROCESSO FILHO nº 2026.0000.614.4393



COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA;
Contratante: Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola
CNPJ: 00.673.045/0001-27 Contratada: **DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA.** CNPJ nº: 46.638.726/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 43.934,60 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 /09/2026.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FLAVIANNY SILVA**

Protocolo 652293

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1999 CONTRATAÇÃO 118085

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.614.4393 COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA;**
Contratante: Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola
CNPJ: 00.673.045/0001-27 Contratada: **PICAR ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 35.017.477/0001-64. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 29.183,20 (Vinte e Nove Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026..

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FLAVIANNY SILVA**

Protocolo 652295

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1999 CONTRATAÇÃO 118085

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.614.4393 COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA;**
Contratante: Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola
CNPJ: 00.673.045/0001-27 Contratada: **VIGGO ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 63.651.584/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.393,67 (Doze Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/2026.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FLAVIANNY SILVA**

Protocolo 652296

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7089

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 9/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Pedro Nunes**, CNPJ: 00.668.663/0001-89 e a empresa **BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, CNPJ: 24.903.380/0001-32.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 09.09.2026

Protocolo 652297

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7089

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 8/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Pedro Nunes**, CNPJ: 00.668.663/0001-89 e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA**, CNPJ: 05.945.390/0001-96.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 34.544,40 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 09.09.2026

Protocolo 652299

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7089

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 5/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Pedro Nunes**, CNPJ: 00.668.663/0001-89 e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 15.364,20 (Quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.09.2026

Protocolo 652300

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7089

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 7/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Pedro Nunes**, CNPJ: 00.668.663/0001-89 e a empresa **Vale Distribuição LTDA**, CNPJ: 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 16.735,70 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.09.2026

Protocolo 652301

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7089

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 6/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Coronel Pedro Nunes**, CNPJ: 00.668.663/0001-89 e a empresa **VIGGO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 63.651.584/0001-85.



DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 38.608,40 (Trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03.09.2026

Protocolo 652302

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº.: 202600006088070, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.: 002/2026 - SISLOG nº.: 117939 - CRE Luziânia (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº.: 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar do Colégio Estadual Cônego Ramiro, no município de Luziânia/GO, jurisdição a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Luziânia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 652304

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.609.2154, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Professor Josué Meireles, no município de Luziânia-Goiás, jurisdição a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 93,00 (noventa e três reais)

Luziânia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026.

Marleide Leandro de Freitas Abreu
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 652305

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

PROCESSO Nº: 2026.0000.609.2154 ASSUNTO: Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar PROFESSOR JOSUÉ MEIRELES - CNPJ: 00.668.734/0001-43 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar PROFESSOR JOSUÉ MEIRELES, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSUÉ MEIRELES, município LUZIÂNIA-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$93,00

(noventa e três reais) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
Marleide Leandro de Freitas Abreu
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 652306

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

PROCESSO Nº: 2026.0000.609.1671 ASSUNTO: Contrato nº 10/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz - CNPJ: 00.693.376/0001-29 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz, da Unidade Escolar Colégio Est. Prof. Antônio Valdir Roriz, município Luziânia-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.

Valdirlene Rodrigues Alves Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 652307

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
COTA RESERVADA

Contrato nº 006/2026. PROCESSO FILHO nº: 2025.0000.614.6556 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ: 60.186.869/0001-02 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA, CNPJ nº: 07.961.621/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. SENDO **LOTE 04 - AÇOUGUE** R\$ 6.351,64 (Seis Mil Trezentos Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS:** R\$ 10.520,21 (Dez Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e um Centavos); **LOTE 08 - HORTIFRUIT** R\$ 4.715,26 (Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos); **LOTE 09 - PESCADOS** R\$ 2.474,10 (Dois Mil Quatrocentos Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos). **VALOR TOTAL DE R\$ 24.061,21** (Vinte e Quatro Mil Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 652309

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL

Contrato nº 005/2026. PROCESSO FILHO nº: 2025.0000.614.6556 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ: 60.186.869/0001-02 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO DAS CARNES, CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. SENDO **LOTE 03 - AÇOUGUE** R\$ 21.518,17 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos); **LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS** R\$ 31.677,33 (Trinta e Um Mil, Seiscentos Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos); **LOTE 07 - HORTIFRUIT** R\$ 14.666,30 (Quatorze Mil Seiscentos Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos). **VALOR TOTAL DE R\$ 66.861,80** (Sessenta e Seis Mil Oitocentos Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 652311

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006090293	Uruaçu	José F. Ferreira	16/09 até 8h59 de 06/10	06/10 às 9h
	202600006090413	São M. do Araguaia	D. Bosco		
	202600006087013	Planaltina	Sete Leste		
	202600006091314	Goiânia	Edmundo P. de Abreu	16/09 até 7h59 de 06/10	06/10 às 8h
	202600006090851	Itaberaí	Artur da C. e Silva		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 652215

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 921, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016029316, resolve:

Art. 1º Fica designado o Capitão BM RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, CPF nº ***.830.001-**, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta pasta, lotado na Superintendência de Inteligência Integrada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Contraineligência Estratégica desta secretaria, no período de 14 a 28 de setembro de 2026, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Major PM VORIGUES MESSIAS DE CASTRO JÚNIOR, CPF nº ***.305.631-**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, que estará em viagem para participação no 40º Curso de Operações de Inteligência do Ministério da Justiça, no município de Curitiba/PR, conforme SEI nº 202600016029012.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Protocolo 652321

EXTRATO DO CONTRATO 125/2026
SISLOG: 117227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELAB CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 50.397.390/0001-53. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 11/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 652195

EXTRATO DO CONTRATO 126/2026
SISLOG: 117227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIN LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ

12.498.340/0001-73. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 49.480,46 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Data: 11/09/2026.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 652196

EXTRATO DO CONTRATO 127/2026
SISLOG: 117227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, CNPJ 35.865.938/0001-59. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 33.536,00 (Trinta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais). Data: 11/09/2026.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 652197

EXTRATO DO CONTRATO 128/2026
SISLOG: 117227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: QUALY COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.301.724/0001-91. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 13.879,91 (treze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Data: 14/09/2026.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 652198

EXTRATO DO CONTRATO 129/2026
SISLOG: 117227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 18.221,61 (dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Data: 11/09/2026.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 652199

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO 1º ADITIVO (95693697) AO CONTRATO Nº 12/2024 - PM (55764898)	
Processo:	202300002116549;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Contratada:	EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, CNPJ (MF) nº 24.946.442/0001-93 ;



Objeto do Contrato:	do	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.
Objeto do Aditivo:		Dilação do prazo contratual por 30 (trinta) meses, a partir de 18 de setembro de 2026, mantendo-se os termos atualmente contratados.
Vigência do Contrato:	do	30 (trinta) meses;
Recurso:		Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Aditivo:		R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais);
Data da Assinatura:		15/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 652261

Diretoria da Polícia Científica

PORTARIA DPCI Nº 243 - DGDP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.820, de 14 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600016015805 e no Despacho nº 1056/2026/SEAD/DESSS, da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor -SEAD/DESSS, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora policial GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR, inscrita no CPF nº ***.677.811-**, ocupante do cargo de Perita Criminal de 2ª Classe do quadro de pessoal desta Diretoria da Polícia Científica, a redução da sua jornada de trabalho, em caráter provisório, conforme Laudo Médico Pericial nº 2371/2026/GECSSS/SEAD, da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, até o dia 14/08/2028, quando a servidora deverá ser reavaliada.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, a servidora comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-GESOP/PCI-GO para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 652188

PORTARIA DPCI Nº 242 - DGDP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.820, de 14 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo 202600016026604, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio parcial, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício público, ao servidor RODRIGO IRANI MEDEIROS, CPF ***.178.791-**, ocupante do cargo de Perito Criminal de Classe Especial, da Diretoria da Polícia Científica, em exercício na Gerência de Criminalística, durante 02 (dois) meses, no período de 01/11/2026 à 01/01/2027.

Art. 2º A publicação desta Portaria em sítio eletrônico conforme o Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Diretoria da Polícia Científica para conhecimento e demais providências de valência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 652189

PORTARIA DPCI Nº 214 - DGDP, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.820, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 162 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e com o Decreto estadual nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional para os servidores públicos do Estado de Goiás, bem como em atendimento ao nº DESPACHO Nº 1426/2026/SSP/GESOP, e em atenção ao Processo nº 202600016011041, resolve:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, ao servidor TALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ, CPF nº ***.260.525-**, ocupante do Cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, Nível II, do quadro de pessoal Efetivo da Diretoria de Polícia Científica, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruída entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2026, para realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, ofertado pela FAAL - FACULDADE ALCANCE, conforme documentos anexados aos autos.

Art. 2º Em até 30 (trinta) dias contados do término da licença para capacitação, o servidor deverá demonstrar o seu usufruto, que será condizente com a solicitação que motivou a concessão, e deverá apresentar, no que couber:

I - certificado que comprove a conclusão da atividade de capacitação;

II - documento que comprove frequência, participação e aproveitamento na atividade de capacitação profissional;

III - comprovante de entrega do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese; e

IV - declaração informando o nome da capacitação realizada, o local de realização, a instituição, o período de realização e as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. A administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documento que efetivamente comprove a conclusão da capacitação.

Art. 3º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Polícia Científica que, em caso de não atendimento pelo servidor público do determinado no art. 2º desta Portaria, por motivo injustificado, os dias não comprovados serão computados como falta injustificada ao serviço, e o servidor será notificado da efetivação do respectivo desconto em folha de pagamento.



Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/DPCI para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 652266

PORTARIA DPCI Nº 252 - DGDP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe conferem o Decreto 10.939 de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.809, e a Lei nº 24.395, de 29 de junho de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600016011041, resolve:

Art. 1º A Portaria DPCI nº 214 - DGDP, de 13 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2026." (NR)

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/DPCI para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 652267

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO/GO CAPÍTULO I - DO OBJETO E DA FINALIDADE

Art. 1º O presente EDITAL tem por objeto, CONVOCAR, todas as instituições, entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para inscreverem-se e participarem do processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, para a complementação de 2 (duas) vagas em vacância no Conselho Municipal de Saúde de Nazário, para complementação do mandato correspondente ao biênio 2026/2027, com término em 31 de dezembro de 2027, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, e da Lei Municipal nº 444 de 20 de junho de 2022.

§ 1º O processo eleitoral observará a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, a Lei Municipal nº 444, de 20 de junho de 2022, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução ad referendum nº 23/2026/CES-GO e as disposições da Resolução ad referendum nº 25/2026/CES-GO.

§ 2º O presente Edital tem por finalidade assegurar a recomposição democrática, participativa, representativa e paritária do segmento de usuários do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, observados os princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade e ampla participação social.

Art. 2º O processo eleitoral será destinado exclusivamente ao preenchimento das 2 (duas) vagas do segmento de usuários atualmente vacantes, não implicando a abertura de novo mandato, mas tão somente a complementação do mandato do biênio 2026/2027.

Parágrafo único. As entidades e os movimentos sociais anteriormente habilitados no processo eleitoral objeto da Resolução ad referendum nº 23/2026/CES-GO terão sua habilitação preservada, sem prejuízo da atualização documental que se fizer necessária e da participação, em igualdade de condições, das demais entidades e movimentos sociais interessados que atendam aos requisitos deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Art. 3º O período das inscrições das entidades e movimentos sociais candidatos a ocuparem as 2 (duas) vagas em vacância no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, ficará prorrogada até dia 16 de outubro de 2026, isentas do recolhimento de qualquer taxa, via endereço eletrônico oficial do Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO), apoiocms.cesgo@goias.gov.br.

§ 1º A inscrição encaminhada por meio eletrônico deverá conter, no assunto da mensagem, a identificação:

"ELEIÇÃO CMS NAZÁRIO - SEGMENTO DE USUÁRIOS - INSCRIÇÃO".

§ 2º As inscrições somente serão consideradas válidas quando encaminhadas dentro do prazo estabelecido neste Edital e acompanhadas da documentação exigida.

Art. 4º Estarão habilitados a participar do referido processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, as entidades e organizações de movimentos sociais representantes do segmento de usuários, formalmente constituídos, que tenham representatividade, abrangência e complementariedade da sociedade no âmbito do município de Nazário e deverão cumprir os seguintes requisitos deste Edital e no ato da inscrição, protocolar por meio de Ofício, junto à Comissão Eleitoral, no e-mail apoiocms.cesgo@goias.gov.br, os seguintes documentos:

I. Instituições e entidades:

- a) Cópia do Estatuto ou da ata de fundação da entidade devidamente registrado em cartório, ou cartão CNPJ;
- b) Ofício ou termo de indicação, em formulário próprio, do seu representante e respectivo suplente que representarão a entidade, organização ou movimento social no processo eleitoral, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- c) Ata da eleição do atual representante legal, devidamente registrado em cartório;
- d) Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade, organização e/ou movimento.

II. Movimentos sociais:

- a) Cópia da ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- c) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
- d) Ofício ou termo de indicação, em formulário próprio, do seu representante titular e respectivo suplente que representarão o movimento social no processo eleitoral, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- e) Cópia da cédula de identidade do delegado eleitoral titular e suplente;
- f) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- g) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- h) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento.

III. Os representantes dos movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Nazário/GO.

IV. As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital.

V. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital.

VI. O Ofício referido no caput deste artigo deverá conter os dados cadastrais dos indicados, na forma prevista nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º A representação no processo eleitoral no segmento de usuário deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CMS, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS ou como prestador de serviço de saúde não poderá ser representante eleitoral dos(as) usuários(as).

Art. 6º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I. 02 vagas para as entidades e organizações representativas do segmento de usuários a qual indicará, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato 2026/2027 no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO.



CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO

Art. 7º A habilitação das entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, dar-se-á por meio da apreciação e julgamento, pela Comissão Eleitoral, das informações entregues à referida comissão no ato da inscrição conforme dispõe os regimentos previstos no Regimento Eleitoral, especialmente, aqueles descritos no Art. 3º deste Edital.

§ 1º Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação e divulgação da relação preliminar das entidades e movimentos sociais habilitados e não habilitados.

§ 2º A relação preliminar será publicada até o dia 26 de outubro de 2026, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), na página do Conselho Estadual de Saúde (CES-GO), e afixada no meio oficial de publicidade do Município de Nazário/GO, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

§ 3º As organizações inscritas e não habilitadas deverão ser comunicadas ao mesmo tempo em que for publicado o Edital de Publicação da Lista de Entidades e Movimentos Sociais Habilitados.

§ 4º As organizações inscritas e não habilitadas poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, no período de 27/10/2026 a 30/10/2026 (considerando que dia 28/10/2026 é feriado estadual), contado do recebimento da comunicação prevista nos §§ 2º e 3º deste artigo, devendo as respectivas peças recursais ser protocoladas até as 17h do dia 30/10/2026, sob pena de preclusão.

§ 5º Os recursos deverão ser protocolados no Conselho Estadual de Saúde (CES-GO) pelo e-mail: apoiocms.cesgo@goias.gov.br.

§ 6º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos neste Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral.

§ 7º O recurso deverá indicar, de forma objetiva, os fundamentos da irrisignação e, quando cabível, apresentar os documentos destinados à comprovação do atendimento aos requisitos já previstos neste Edital.

§ 8º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, ou seja, 03/11/2026 e 04/11/2026, para analisar e julgar as interposições de recursos.

§ 9º A relação final das entidades e movimentos sociais habilitadas a concorrerem às vagas em vacância no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), na página do Conselho Estadual de Saúde (CES-GO) e afixado no Placard Oficial do Município até o dia 06 de novembro de 2026.

§ 10º As organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação da Eleição e no Regimento Eleitoral para preencher as 2 (duas) vagas em vacância no CMS de Nazário, exercerão a complementação do mandato correspondente ao biênio 2026/2027, com término em 31 de dezembro de 2027.

CAPÍTULO IV - DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO

Art. 8º A Plenária de Eleição das entidades e dos movimentos sociais representativos do segmento de usuários, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, será realizada no dia 18 de novembro de 2026, das 8h às 12h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Nazário, situada na Praça da Bandeira, antigo prédio da Prefeitura, Centro, Nazário/GO, CEP: 76.180-000.

§ 1º As entidades e os movimentos sociais representativos do segmento de usuários que participarem do processo eleitoral e não conquistarem as 2 (duas) vagas em vacância na composição do Conselho Municipal de Saúde de Nazário, poderão, em caso de desistência de alguma organização eleita, ser convocada. A convocação será formalizada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde após sua eleição e posse para eliminar possível vacância na composição do Conselho.

§ 2º Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga de suplente, a comissão organizadora, deverá usar o critério de maior tempo de existência da organização, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 9º Na desistência da entidade ou movimento social eleito, a Mesa Diretora do CMS, deverá convocar a organização, habilitada primeiro suplente para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V - DA INDICAÇÃO, DESIGNAÇÃO E POSSE DOS REPRESENTANTES

Art. 10º Proclamado o resultado da eleição a Comissão Eleitoral deverá

I. Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a minuta do Decreto de Homologação do Resultado Eleitoral, a qual deverá ser encaminhada ao prefeito para assinatura e publicação.

II. Concluído o processo eleitoral das entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários deverão, no prazo de 04 (quatro) dias úteis 19/11/2026 a 25/11/2026, indicar cada uma, 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente a serem designados, por meio de portaria da Secretária Municipal de Saúde, para exercerem a função de conselheiro de saúde em nome de suas respectivas organizações representativas, na composição do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, com exercício até o dia 31/12/2027;

III. Emitida a Portaria de Designação dos Conselheiros, a Comissão Eleitoral deverá convocar a reunião de posse e eleição da nova Mesa Diretora;

Art. 11º No ato de posse, em obediência aos dispositivos das Leis Federais nº 8.142/1990 e 8.429 de 02 de junho de 1992, os representantes das entidades e movimentos sociais designados, para exercer a função de conselheiro de saúde, deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;

II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;

III. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal;

IV. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;

V. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;

VI. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral criminal eleitoral relativas à condenação;

VII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;

VIII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

IX. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

§ 1º A portaria de designação dos representantes das instituições, entidades e movimentos sociais será expedida e publicada pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito.

§ 3º A posse ocorrerá dia 26 de novembro de 2026.

§ 4º O Termo de Posse será lido e assinado pelo presidente e relator da Comissão Eleitoral e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 5º A ausência injustificada do representante titular à solenidade de posse não prejudicará a representação da entidade, organização ou movimento social eleito, que será assegurada pelo respectivo representante suplente, regularmente indicado no processo eleitoral.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O presente Edital deverá ser interpretado em conjunto com o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução ad referendum nº 23/2026/CES-GO e com a Resolução ad referendum nº 25/2026/CES-GO, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições da resolução ad referendum nº 25/2026 e este presente Anexo, que disciplina a matéria.

Art. 13. A reabertura do processo eleitoral prevista neste Edital destina-se a assegurar ampla participação das entidades e movimentos sociais representativos dos usuários do SUS, não conferindo tratamento privilegiado a qualquer entidade ou movimento social.

Art. 14. A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO), a Secretaria Municipal de Saúde de Nazário/GO e a Comissão Eleitoral ficam incumbidas da adoção das providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Edital.

Art. 15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás.

Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação para todos os fins relativos à reabertura do processo eleitoral.

Nazário, 11 de setembro de 2026.

MARTA MARIA NETO SILVA
Interventora

Protocolo 652360

PORTARIA SES Nº 2844, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Julga processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, e em atenção ao Processo nº 202500010070624, resolve:

Art. 1º Fica absolvida a servidora JULIMARA MOREIRA ROCHA LEONEL DE PAIVA COUTO, inscrita no CPF nº ***.796.101-**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, das imputações relativas à prática das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos XLIII, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, nos termos do Despacho Decisório nº 55/2026/SES/GAB.

Art. 2º Fica determinada à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete a adoção das providências necessárias à publicação desta Portaria e ao cumprimento das determinações constantes do item 5 do Despacho Decisório nº 55/2026/SES/GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 652192

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2817/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010051196

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 241/2026 - IPGSE (92152323), o Despacho nº 768/2026/SES/GPAT-18356 (92816362), a Requisição de Despesa nº 153/2026 (94976304), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010051196, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.820,89 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Armário para EPI's com duas portas, destinado ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, conforme DESPACHO Nº 768/2026/SES/GPAT-18356 (92816362).	01	Imediato	R 2.820,89	R 2.820,89

Data da assinatura: 14/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 652256

PORTARIA SES Nº 2849, DE 15 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei nº 23.232, de 16 de janeiro de 2025, além do inciso I, § 4º, art. 70 do Decreto nº 10.802, de 22 de janeiro de 2025, e ao Processo nº 202600003003597, resolve:

Art. 1º Fica regularizada a evolução funcional da servidora MARIA GORETTI DE ANDRADE, CPF ***.158.041-**, Auxiliar de Laboratório, vínculo 102939, conforme abaixo:

Lei nº 18.464, de 2014		
Ato	Referência	Data do Direito
Enquadramento	L	1º/12/2015
Evolução Funcional	M	1º/02/2021
Evolução Funcional	N	1º/02/2021
Evolução Funcional	O	1º/02/2023

Lei nº 23.232, de 2025		
Ato	Referência	Data do enquadramento
Enquadramento	H	1º/06/2026

Decreto nº 10.802, 2025		
Ato	Referência	Data da Evolução Funcional
Evolução Funcional	I	1º/09/2026

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo do Quadro Transitório passaram a integrar a Lei nº 23.232, de 2025, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2024 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior.

Art. 3º Fica registrado que a primeira evolução funcional está prevista no inciso I, § 4º, art. 70 do Decreto nº 10.802, de 2025, e é aplicado a elevação de um nível, após o cômputo do interstício de 24 meses do efetivo exercício no nível contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 652308

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2707/2026, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora Mariana Caetano Barreto, CPF nº XXX.453.581-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202600010042356, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 56/2026 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso a denunciada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026

LIONETE PEREIRA CUNHA
Presidente da CPPAD/SES-GO .

Protocolo 652193



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 112335. Processos nº: 202500010068970, vinculado ao de nº 202500005003103. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Quimilab Comércio e Representações LTDA. **Objeto:** A supressão de 25% do quantitativo do item 02 - Cartão de Identificação, individual com provas bioquímicas liofilizadas sem necessidade de adição de reagentes reveladores para bactérias gram-negativas, e item 06 - Cartão de Antibiograma, individual com concentração inibitória mínima, constituído por agentes antimicrobianos liofilizados para bactérias gram-negativas nosocomiais, conforme Cláusula Oitava, do referido contrato. **Valor da Supressão:** R\$ 71.600,00. **Valor do Contrato com a Supressão:** R\$ 396.552,00. **Data da Assinatura:** 14/09/2025. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jason de Souza Torres - Quimilab Comércio e Representações LTDA.

Protocolo 652253

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº32/2026-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600004083319

Infração: Incisos III e LVI, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de sair antecipadamente e chegar atrasado no serviço em reiteradas ocasiões, resultando no descumprimento sistemático da carga horária obrigatória legalmente estabelecida; e de praticar fraude em sua frequência, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição, de modo a transparecer regularidade.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 14/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 652219

EXTRATO DA PORTARIA Nº31/2026-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600004083360

Infração: Inciso XXXI, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 14/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 652221

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 113/SIF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MILHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00222	Milho de pipoca KG (produtor)	1,09
00223	Milho Debulhado KG (produtor)	0,99
01453	Milho Debulhado SC 60KG (produtor)	59,40
01474	Milho em Graos Oriundo de Campo de Sementes KG (produtor)	1,49
00225	Milho Empalhado Balaio KG (produtor)	24,54
00224	Milho Empalhado Carro und (produtor)	810,00
23612	Milho Empalhado KG (produtor)	0,66
01141	Milho Empalhado T (produtor)	660,00
00227	Milho Residuo KG (industria)	0,48
01143	Milho Semente de Milho KG (atacado)	12,50
23611	Milho Semente de Milho SC 60KG (atacado)	750,00
00226	Milho Verde para industria T (produtor)	910,00

Protocolo 652255

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 114/SIF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MILHETO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais



ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00231	Milheto em Graos KG (produtor)	0,70
01142	Milheto em Graos Oriundo de Campo de Sementes SC 60KG (Produtor)	50,50
03882	Milheto em Graos SC 60KG (produtor)	42,00
00228	Milheto em Semente KG (atacado)	9,32

Protocolo 652258

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 8/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.726, de 25 de fevereiro de 2026, página 70, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 10.516.291,50 (dez milhões quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 10.516.291,50 (dez milhões quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 15/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.726, de 25 de fevereiro de 2026, página 81, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 65.816,50 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 65.816,50 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 16/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.726, de 25 de fevereiro de 2026, página 81, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 228.627.321,80 (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 228.627.321,80 (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 36/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.740, de 17 de março de 2026, página 49, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 61.835.743,90 (sessenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 61.835.743,90 (sessenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 39/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.740, de 17 de março de 2026, página 53, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.734.903,90 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil novecentos e três reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.734.903,90 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil novecentos e três reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 47/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.740, de 17 de março de 2026, página 65, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 3.766.213,40 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e quatro centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 3.766.213,40 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e quarenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 58/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.761, de 16 de abril de 2026, página 24, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 6.436,90 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 6.436,90 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 65/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.761, de 16 de abril de 2026, página 32, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 112.187.962,50 (cento e doze milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 112.187.962,50 (cento e doze milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 67/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.761, de 16 de abril de 2026, página 35, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 133.229.497,40 (cento e trinta e três milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 133.229.497,40 (cento e trinta e três milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 71/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.761, de 16 de abril de 2026, página 44, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 3.742.585,20 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 3.742.585,20 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 96/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.761, de 16 de abril de 2026, página 73, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 504.787,60 (quinhentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 504.787,60 (quinhentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 118/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.776, de 12 de maio de 2026, página 31, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 17.413.429,90 (dezessete milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 17.413.429,90 (dezessete milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 124/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.776, de 12 de maio de 2026, página 42, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 77.050,30 (setenta e sete mil cinquenta reais e três centavos)..."



Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 77.050,30 (setenta e sete mil cinquenta reais e trinta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 164/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 35, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 60.892.625,10 (sessenta milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 60.892.625,10 (sessenta milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 172/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 43, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 27.981.614,80 (vinte e sete milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e catorze reais e oito centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 27.981.614,80 (vinte e sete milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e catorze reais e oitenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 176/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 46, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 512.603,90 (quinhentos e doze mil seiscentos e três reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 512.603,90 (quinhentos e doze mil seiscentos e três reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 182/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 53, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 315.686.235,10 (trezentos e quinze milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 315.686.235,10 (trezentos e quinze milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 190/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 60, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.680.523,70 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e sete centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.680.523,70 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 203/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.796, de 10 de junho de 2026, página 77, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 21.546.032,90 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e seis mil trinta e dois reais e nove centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 21.546.032,90 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e seis mil trinta e dois reais e noventa centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 243/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.829, de 27 de julho de 2026, página 46, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 174.724,20 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 174.724,20 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 245/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.829, de 27 de julho de 2026, página 48, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 1.457,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 1.457,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 250/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.829, de 27 de julho de 2026, página 52, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.408.486,30 (quatro milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 4.408.486,30 (quatro milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)..."

ERRATA

Na Portaria Orçamentária nº 283/2026 - Economia, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.829, de 27 de julho de 2026, página 88, no art. 1º:

Onde se lê: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 2.887.161,40 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos)..."

Leia-se: "...créditos suplementares no valor global de R\$ 2.887.161,40 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)..."

Protocolo 652294

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato nº 20/2025-SEDS.

Processo: SEI nº 202610319003018, 202202510319002489 e Sislog nº 104970.

Objeto: Repactuação salarial.

Valores: R\$ 57.689,87 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Gropx Vari Construtora e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.995.423/0001-01

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 652338

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023-SEDS

Processo: 202310319004915.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2027.

Valor: R\$ 468.065,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 46.672.831/0001-00.

Legislação Vigente: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 652358

Extrato da Portaria nº 91/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319001077, resolve: REVOGAR a Portaria nº 143/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, o servidor **Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho**, CPF nº ***.119.771-**, para a função de Gestor e o servidor **Cláudio Caires de Almeida**, CPF

nº. ***.388.568-**, para as funções de Gestor Substituto e Fiscal do **Contrato nº 37/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 15/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 652328

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 061/2026 - SEDS // SISLOG
118087

PROCESSO Nº 202500005041979

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, destinado a aquisição de itens de higiene, limpeza e descartáveis, com valor estimado de R\$ 464.713,14 (R\$ Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Treze Reais e Quatorze Centavos). A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10 (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2026, pelo site www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Geazi Ribeiro de Souza

Agente de Contratação / Pregoeiro

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 652263

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo 202518037003620, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Interlocutor Institucional e Gestores de Dados, sendo responsáveis por cada conjunto de dados sob a gestão desta Secretaria para o Catálogo de Dados do Estado de Goiás conforme consolida as diretrizes do Decreto Estadual Nº 10.609/2024 e da Resolução Nº 002/2025-SGG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

Nome	CPF	Cargo/Função
Gleice Ferreira Gomes	***.690.571-**	Contrato Temporário/ Apoio Administrativo
Flávio Caixeta Rosa	***.509.261-**	Contrato Temporário/ Historiador
Paulo Henrique Rocha Faleiro	***.753.061-**	Gerente de Tecnologia

Protocolo 652316

PORTARIA SECULT Nº 145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202417645002866, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes, conforme o anexo único desta portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do contrato nº 13/2024, e seus aditivos, assinado em 30/09/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, conforme processo SEI nº 202417645002866.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

Função	Servidor	CPF
Gestor	Daniella Aguiar de Castro	***.935.471-**
Fiscal	Edgar Corrêa Nunes de Azevedo	***.306.071-**
Suplente	Thiago William Galego Buque	***685.531-**

Protocolo 652241

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA Nº 5/2026, de 15 de setembro de 2026

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a antecipação do início do calendário de semeadura da soja no Estado de Goiás para a safra 2026/2027.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, c/c o art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a Lei estadual nº 14.245, de 29 de julho de 2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005;

Considerando a Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Pragas para a Cultura da Soja no Estado de Goiás;

Considerando a solicitação apresentada pela Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás - APROSOJA-GO e pela Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG, bem como as manifestações técnicas que subsidiaram a análise da antecipação excepcional do calendário de semeadura para a safra 2026/2027, constantes do Processo SEI nº 202600066013229, resolve:

Art. 1º Fica antecipada para 20 de setembro de 2026, excepcionalmente na safra 2026/2027, a data inicial do calendário de semeadura da soja no Estado de Goiás, prevista no art. 2º da Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024.

§ 1º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se data inicial do calendário de semeadura a data a partir da qual é permitida a presença de plântulas de soja emergidas no campo, provenientes de semeadura.

§ 2º A data final do calendário de semeadura permanece estabelecida



em 2 de janeiro, nos termos da Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024.

Art. 2º Os produtores que realizarem a semeadura da soja no período de 20 a 24 de setembro de 2026 deverão observar as obrigações previstas na Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024, especialmente aquelas relativas ao registro e à comunicação das áreas cultivadas e ao monitoramento fitossanitário, na forma e nos prazos estabelecidos na referida norma.

Art. 3º A antecipação estabelecida nesta Instrução Normativa possui caráter excepcional e temporário, aplicando-se exclusivamente à safra 2026/2027, não implicando alteração permanente dos períodos estabelecidos na Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024.

Art. 4º A presente Instrução Normativa possui vigência temporária e excepcional, limitada à safra 2026/2027, produzindo efeitos exclusivamente no período compreendido entre 20 de setembro de 2026 e 2 de janeiro de 2027, não implicando alteração permanente dos períodos estabelecidos na Instrução Normativa Agrodefesa nº 6/2024.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 652378

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 359, de 30 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa Fly Transportes e Turismo Ltda., conforme processo nº202500029005549.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, considerando o pedido de desistência para operar as linhas Goiânia a Ipameri (via Bela Vista de Goiás) conforme Resolução do Conselho Regulador 144, de 29 de janeiro de 2026 (85642820) e, tendo em vista a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa Fly Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº32.560.359/0001-00, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha correspondente ao itinerário Goiânia a Paraúna (via Cezarina), conforme Edital de Chamamento Público nº 2/2025.

Art.2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR.

Art.3º. Que por força da decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade nº 5147599-55.2025.8.09.0000, que suspendeu o artigo 15 da Lei estadual nº 18.673, de 2014, e os artigos 6º, § 1º, inciso V e 11, §§ 4º, 5º e 6º, do Decreto estadual nº 8.444, de 2015, não devem ser cobrados valores de outorga pela delegação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás relativos a autorizações outorgadas após 01/11/2025, até ulterior decisão judicial em contrário.

Art.4º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente Interino

Protocolo 652208

Resolução Normativa 354, de 27 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda., conforme processo nº202500029003626.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás e, tendo em vista a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa Jose Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº04.351.650/0002-13, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha correspondente ao itinerário Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu), conforme Edital de Chamamento Público nº 3/2025.

Art.2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR.

Art.3º. Que por força da decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade nº 5147599-55.2025.8.09.0000, que suspendeu o artigo 15 da Lei estadual nº 18.673, de 2014, e os artigos 6º, § 1º, inciso V e 11, §§ 4º, 5º e 6º, do Decreto estadual nº 8.444, de 2015, não devem ser cobrados valores de outorga pela delegação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás relativos a autorizações outorgadas após 01/11/2025, até ulterior decisão judicial em contrário.

Art.4º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente Interino

Protocolo 652210

Resolução Normativa 355, de 27 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa Real Expresso Ltda., conforme processo nº202500029003290.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás e, tendo em vista a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa Real Expresso Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.634.551/0066-83, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha correspondente ao itinerário Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu), conforme Edital de Chamamento Público nº 3/2025.

Art.2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR.

Art.3º. Que por força da decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade nº 5147599-55.2025.8.09.0000, que suspendeu o artigo 15 da Lei estadual nº 18.673, de 2014, e os artigos 6º, § 1º, inciso V e 11, §§ 4º, 5º e 6º, do Decreto estadual nº



8.444, de 2015, não devem ser cobrados valores de outorga pela delegação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás relativos a autorizações outorgadas após 01/11/2025, até ulterior decisão judicial em contrário.

Art.4º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente Interino

Protocolo 652211

Convocação nº 6/2026-AGR/AGR/GESG-06064

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste **EDITAL, NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa.agr@goias.gov.br, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital, ou regularização de registros. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 87, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

Juarez Mendes Melo Ltda - CNPJ01.526.169/0001-42 - Processo202500029005189 (AI45916), 202500029005300 (AI45948), 202500029005220 (AI45923), 202500029004776 (AI45776), 202500029004795 (AI45777), 202600029000614 (AI46155), 202600029000695 (AI46193), 202600029000631 (AI46186), 2026000290000893 (AI46259), 202600029000551 (AI46150), 202600029000438 (AI46129), 202600029000233 (AI46078), 202600029000211 (AI46075), 202500029005483 (AI45998), 202600029000302 (AI46090), 202600029000553 (AI46152), 202600029000897 (AI46262), 202600029000369 (AI46105), 202600029000258 (AI46083), 202600029000632 (AI46158)

Pedro Diego de Faria Neto-CNPJ 36.804.300/0001-70-Processo 202500029005222 (AI45924)

J G Transporte e Turismo Ltda-CNPJ31.666.870/0001-28-Processo 202500029004506 (AI45667)

Expresso Diamante Log Ltda-CNPJ 23.302.515/0001-41-Processo202500029005554 (AI46021), 202600029000893 (AI46259), 202500029005514 (AI46013)

J L Turismo Ltda-CNPJ 202500029004798-Processo202500029004798 (AI45779)

Viação Paraúna Ltda-CNPJ 26.718.247/0001-31-Processo202600029000633 (AI46188), 202500029005366 (AI45967), 20260029000425 (AI46126), 202600029000435 (AI46128)

Primeira Classe Transportes Ltda-CNPJ11.396.871/0001-92-Processo 202600029000681 (AI46187)

Viação Reobote Ltda-CNPJ11.396.871/0001-92-Processo 202600029000774 (AI46221), 202600029000775 (AI46222).

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente em Exercício

Protocolo 652203

ATA nº21/2026-AGR/CREG-10682

Aos 15 dias do mês de setembro de 2026, às 10h00min, foi realizada a **2ª Reunião Especial de 2026** do Conselho Regulador da AGR, em formato híbrido, por meio da **Plataforma Microsoft Teams** e presencialmente na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, situada na Avenida Goiás, nº 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO, nos termos da Resolução Normativa nº 199, de 29 de dezembro de 2022. Presentes os Conselheiros PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, BRUNO BOTELHO SALEH, MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA. A reunião foi secretariada por este que ao final

subscrive, Alberto Estrela Neto, Secretário-Executivo do Conselho Regulador, nomeado pela Portaria nº 340/2025 - AGR, de 3 de outubro de 2025, nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2023.

01.Abertura.

O Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, verificada a existência de quórum mínimo para a instalação da sessão, declarou aberta a 2ª Reunião Especial de 2026 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Iniciados os trabalhos, o Conselheiro Presidente procedeu à leitura da pauta, informando tratar-se de Reunião Especial destinada à formação da lista tríplice para escolha do Conselheiro-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, e do art. 7º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023, segundo os quais: "O Governador do Estado nomeará o Presidente do Conselho Regulador da AGR, dentre os seus membros, com base na lista tríplice produzida em reunião especial".

Na sequência, o Secretário-Executivo do Conselho cumprimentou o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, a Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, o Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, a Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e o Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, bem como todos aqueles que acompanhavam os trabalhos de forma presencial e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams.

Na oportunidade, o Secretário-Executivo deu boas-vindas ao Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, em razão de sua composição no Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Ato contínuo, o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO cumprimentou os membros do Conselho Regulador e os demais presentes, reiterou as boas-vindas ao Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH e determinou o prosseguimento dos trabalhos.

Na sequência, passou-se à apreciação do item 2 da pauta.

02.Formação da lista tríplice para escolha do Conselheiro-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, e do art. 7º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023, segundo os quais: "O Governador do Estado nomeará o Presidente do Conselho Regulador da AGR, dentre os seus membros, com base na lista tríplice produzida em reunião especial"

O Secretário-Executivo procedeu à leitura do item 02 da pauta e esclareceu a dinâmica da votação, informando que cada um dos cinco Conselheiros presentes poderia votar em até três candidatos distintos. Esclareceu, ainda, ser permitido ao Conselheiro votar em si próprio, não sendo admitido, contudo, o voto cumulativo, de modo que nenhum Conselheiro poderia atribuir mais de um voto ao mesmo candidato. Informou, por fim, que, concluída a votação, os três candidatos mais votados integrariam a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, a quem competirá nomear o Presidente do Conselho Regulador da AGR dentre os seus membros, com base na lista tríplice formada nesta Reunião Especial.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, que deu início à colheita nominal dos votos.

Inicialmente, foi colhido o voto da Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, na Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

Em seguida, foi colhido o voto do Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO e na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

Ato contínuo, foi colhido o voto da Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, que votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO



SALEH, na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI e no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

Na sequência, o Conselheiro Presidente PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO votou no Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, no Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA e na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

Por fim, foi colhido o voto do Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, que votou na Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO e em si próprio.

Encerrada a colheita dos votos, o Secretário-Executivo proclamou o seguinte resultado: Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, cinco votos; Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, quatro votos; Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, três votos; Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, dois votos; e Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, um voto.

Diante do resultado apurado, restou formada a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado de Goiás, composta pelo Conselheiro BRUNO BOTELHO SALEH, pela Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI e pelo Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

03.Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

Na sequência, o Secretário-Executivo indagou aos Conselheiros se havia outros assuntos de interesse do Conselho Regulador a serem tratados na presente reunião, ocasião em que foram franqueadas as manifestações dos membros do colegiado.

Não havendo outros encaminhamentos a serem deliberados, passou-se ao item seguinte da pauta.

04.Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da 2ª Reunião Especial do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

Conselheiro Presidente Interino

ATA nº 17/2026 - AGR/CREG-10682 (Sei nº92719528)

NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI

Conselheira

MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH

Conselheira

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA

Conselheiro

BRUNO BOTELHO SALEH

Conselheiro

ALBERTO ESTRELA NETO

Secretário-Executivo do Conselho Regulador da AGR

Protocolo 652330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202400029004290
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - PROCESSO 202400005007265 - CONTRATAÇÃO Nº 104584
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO / INTEGRAVOX / AGR / CPL Nº 014/2026
4.OBJETO	Prorroga vigência contratual
5.CNPJ DO CONTRATADO	17.943.859/0001-37
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220) e 2027.1863.04.122.4200.4243 (Fonte 17530162)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 26/09/2026
11.VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
12.DATA ASSINATURA	15/09/2026
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente em Exercício

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 652225

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 148, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Distribuição de Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG's)
a servidora da área Rede de Patrimônio - REDEPAT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o artigo 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e o regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que regulamenta o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, na área de gestão do patrimônio e designa como Rede de Patrimônio - REDEPAT, no Poder Executivo Estadual, e à vista das informações e declaração de aprovação/aptdão para as funções por parte da Subsecretaria de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração, veiculada no Despacho nº 159/2026-SEAD/SUBLP (SEI nº 95533704), resolve:

Artigo 1º - EXCLUIR a Função Comissionada/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG/GRG), na área da Rede de Patrimônio - REDEPAT, do servidor abaixo relacionado:



EXCLUSÃO							
SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO	REDEPAT			Telefone	E-mail
			FCRG / GRG	Valor	Função		
Claiton Sousa Lima CPF: XXX.050.321-XX	Celetista	Técnico em Operações - CELGPAP	3	R\$ 2.000,00	Assistente Patrimonial	(62) 98549-5925	claiton.lima@goias.gov.br

Artigo 2º - CONCEDER a Função Comissionada/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG/GRG), na área da Rede de Patrimônio - REDEPAT, ao servidor abaixo relacionado:

CONCESSÃO								
SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO	REDEPAT			Telefone	E-mail	Certificados / Experiência
			FCRG / GRG	Valor	Função			
Bruna Gabriela Rodrigues Santos CPF: ***.352.841-**	Comissionado	Assessora A9	3	R\$ 2.000,00	Assistente Patrimonial	(62) 98620 - 1314	bruna.rsantos@goias.gov.br	- Certificado - Inventário Patrimonial de Bens - Móveis (95155778); - Certificado - Inventário Imobiliário - SIGO (95155787); - Certificado - Projeto Semear (95155796). - Membro da Comissão de Inventário Imóveis / Infraestrutura (95264947)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Encaminhe-se a presente Portaria para conhecimento, ciência dos servidores e para a adoção das providências pertinentes à exclusão e concessão das Funções Comissionadas acima destacada.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 652382

PORTARIA GOINFRA Nº 149, DE 15 DE setembro DE 2026

Ratificação de Declaração de Situação de Emergência.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), tendo em vista as disposições constantes na Declaração de Situação de Emergência (SEI nº 95670201), e do Despacho nº 4.398/2026-DMA (SEI nº 95693012) da Diretoria de Manutenção desta Agência, resolve:

Artigo 1º - **RATIFICAR** a situação de emergência declarada no âmbito da Diretoria de Manutenção por meio da Declaração nº 327/2026-MA-GEMRU (SEI nº 95670201), ratificada pela Declaração nº 4.398/2026-DMA (SEI nº 95693012) da Diretoria de Manutenção, tendo em vista as informações constantes do Relatório (Técnico) nº 13/2026-MA/GEMRU (SEI nº 95665888), que reportam situação emergencial em que se encontra a Obra de Arte Corrente (OAC) do Ponto 06, localizada na Rua Anhanguera, Setor Vila Goiás, no município de Anápolis/GO, tendo em vista a obra de implantação do dispositivo de drenagem referente ao Ponto 06 encontrar-se paralisada e com execução parcial, que embora conte com a execução de Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC 3,00 m x 3,00 m), permanecem pendentes os serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento da estrutura, tais como obras de proteção, contenção, drenagem, recomposição dos aterros e sinalização. A paralisação decorre do inadimplemento contratual da empresa INTERCON CONSTRUTORA LTDA., no âmbito do Contrato nº 108/2025 - GOINFRA (SEI nº 77727595), encontrando-se em curso as providências administrativas destinadas à rescisão contratual.

§1º - Risco Iminente: A não adoção de medidas para a conclusão da obra e para a implantação dos dispositivos de proteção, contenção, drenagem e segurança previstos em projeto, a permanência dessa condição poderá acarretar as seguintes consequências:

- Degradação do investimento público já realizado, uma vez que os serviços executados e já remunerados vêm sendo progressivamente deteriorados pelos processos erosivos em curso, aumentando o risco de perda parcial das intervenções executadas e a necessidade de reconstrução de parte da obra;
- Elevação do risco de acidentes envolvendo veículos e pedestres, em razão da inexistência de sinalização, dispositivos de proteção e contenção lateral, associada à circulação permanente sobre estrutura ainda inconclusa;
- Comprometimento da mobilidade urbana, considerando que a Rua Anhanguera constitui importante via de ligação entre uma das principais avenidas do Município de Anápolis e diversos bairros da região, suportando significativo volume de tráfego - a evolução do processo de degradação poderá resultar na necessidade de interdição parcial ou total da travessia;
- Prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais, em eventual cenário de interdição da via, afetando o deslocamento de transporte coletivo, transporte escolar, ambulâncias, viaturas de emergência, coleta de resíduos sólidos e demais serviços que utilizam o trecho como rota de acesso;
- Comprometimento da capacidade hidráulica do dispositivo, na medida em que o carregamento contínuo de sedimentos e a ausência das obras complementares de drenagem podem favorecer o acúmulo de materiais no interior da estrutura, aumentando o risco de obstrução da seção de escoamento, de extravasamento das águas pluviais e de alagamentos da plataforma viária e de áreas adjacentes;



VI. Danos a terceiros, considerando a existência de edificações nas proximidades da obra, cuja estabilidade do terreno adjacente pode ser comprometida pela evolução dos processos erosivos, com risco ao patrimônio de particulares e potencial responsabilização da Administração Pública;

VII. Impactos ambientais, pela intensificação do assoreamento do Córrego Vila Goiás em decorrência do contínuo carreamento de sedimentos provenientes dos taludes e aterros desprotegidos;

VIII. Tendência de agravamento acelerado com a ocorrência de novos eventos chuvosos, ampliando os danos já existentes, elevando os custos de recuperação e reduzindo a eficácia das intervenções ainda pendentes.

Em análise preliminar, a evolução física esperada, caso a situação persista, compreende:

1. Curto prazo: intensificação dos processos erosivos nos taludes desprotegidos, carreamento de solo para o leito do córrego, aprofundamento das ravinas existentes, solapamento inicial junto às alas e cabeceiras do bueiro e aparecimento de recalques e fissuras nos bordos do pavimento;

2. Médio prazo: evolução dos processos erosivos com possibilidade de erosão regressiva a partir do leito do córrego, comprometimento dos aterros de encontro, ocorrência de recalques diferenciais, perda de suporte da estrutura e eventual ruptura localizada da plataforma da via, podendo tornar necessária a interdição parcial ou total da travessia.

§2º - Serviços necessários: Considerando o exposto para o restabelecimento da situação emergencial será necessária a adoção das seguintes medidas/procedimentos:

- Nesse contexto, mostra-se necessária a execução dos serviços complementares de contenção, proteção, drenagem, pavimentação, urbanização e sinalização, responsáveis por conferir estabilidade geotécnica aos aterros, disciplinar o escoamento das águas pluviais, proteger a estrutura contra processos erosivos e garantir condições adequadas de circulação de veículos e pedestres.
- Além disso, considerando que, após a elaboração do projeto original, foi constatada alteração nas condições de ocupação da bacia de contribuição, com aumento da área impermeabilizada em decorrência da expansão urbana, recomenda-se a realização de reavaliação hidráulica do dispositivo, a fim de verificar a suficiência da solução originalmente projetada e, se necessário, promover sua atualização antes da conclusão das obras.

Preliminarmente, as intervenções técnicas poderão compreender, entre outras, as seguintes medidas:

- Medidas emergenciais de segurança: implantação de sinalização provisória de advertência e de obra, visando alertar os usuários quanto às condições da travessia; isolamento e proteção das áreas com processos erosivos ou instabilidade dos aterros, inclusive com eventual restrição parcial do tráfego, caso tecnicamente recomendada; adoção de medidas provisórias destinadas à proteção dos taludes e à desobstrução do dispositivo de drenagem, reduzindo os riscos durante o período chuvoso.
- Inspeção técnica detalhada da estrutura já executada, antes da retomada dos serviços, contemplando, no mínimo: verificação das condições estruturais do BDCC (recalques, fissuras, deslocamentos, integridade das alas, lajes, vigas de coroamento, juntas e fundações aparentes); avaliação das condições dos aterros e da estabilidade dos taludes; inspeção do leito do curso d'água e das fundações aparentes; e definição da necessidade de recuperação, reforço estrutural ou revisão do projeto executivo, caso identificadas patologias ou alterações significativas nas condições originalmente consideradas.
- Execução dos serviços remanescentes, após a avaliação técnica da estrutura e a eventual atualização do projeto executivo: obras de contenção

e proteção dos aterros; implantação dos dispositivos de drenagem superficial; recomposição dos aterros e da pavimentação; execução de meios-fios, passeios e demais elementos de urbanização previstos; implantação da sinalização horizontal, vertical e dos dispositivos de segurança viária; e recuperação dos danos eventualmente identificados na estrutura durante a inspeção técnica.

Artigo 2º - Considerando a gravidade da situação descrita, entende-se ser imprescindível a caracterização da situação de emergência, e consequentemente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes de proteção, contenção, drenagem, recomposição dos aterros, implantação dos dispositivos de segurança viária e demais intervenções indispensáveis à conclusão da obra, limitadas ao estritamente necessário para restabelecer as condições de segurança, estabilidade, funcionalidade e durabilidade da estrutura, conforme projetos, especificações técnicas e quantitativos a serem definidos pela Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria terá eficácia no momento de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 652393

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/2025-GOINFRA

Às 15:00 horas, do dia 22/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado, mediante Concorrência nº 109/2025, referente ao processo de contratação nº 115024 e processo SEI nº 202500005019491, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 154.717.735,49

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Fornecedor	CONSÓRCIO PAV-411, constituído pelas empresas: a) CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A (Líder - Participação: 98%), inscrita no CNPJ nº 02.156.313/0001-69 e; b) LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (Consoiciada - Participação: 2%), inscrita no CNPJ nº 06.158.623/0001-73.
Valor Unitário	R\$ 154.717.735,49
Valor Total	R\$ 154.717.735,49
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal,



decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 652344

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 99/2025-GOINFRA**

Às 10:00 horas, do dia 29/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 109 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Rio Verde), mediante Concorrência nº 99/2026, referente ao processo de contratação nº **121037** e processo SEI nº **202600005020362**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 4.073.138,70 (quatro milhões, setenta e três mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 109 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Rio Verde).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Desconto	15,64%
Valor Total	R\$ 4.073.138,70
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 652359

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 201/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2025 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 79 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, BOM JESUS DE GOIÁS, GUAPÓ E SANTO

ANTÔNIO DO DESCOBERTO). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 165/2025-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 2ª ADEQUAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 1.219.470,38 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00043, DATADA DE 10/06/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036011290.**

Protocolo 652319

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 152/2026/GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023/GOINFRA. DAS PARTES: CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, CONVENIENTE: UNIÃO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC) / COMANDO DO EXÉRCITO MINISTÉRIO DA DEFESA. REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO LOCALIZADAS NA GO-213, TRECHO MORRINHOS/CALDAS NOVAS. OBJETO: 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS (RPFO) DO CONVÊNIO Nº 04/2023/GOINFRA. VIGÊNCIA: O CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 04/07/2027. PROCESSO SEI Nº 202300036005087.

Protocolo 652363

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 418/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 338/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 338/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008850.

Protocolo 652365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 423/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 253/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 253/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007584.

Protocolo 652367

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 424/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2022/GOINFRA. PARTÍCIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS. REFERENTE A



MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 127/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036003544.

Protocolo 652370

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 421/2026/GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CATURAI. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 15/2023/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202300036007748.

Protocolo 652372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 425/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2023/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 10/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202300036006060.

Protocolo 652377

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 426/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 216/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006957.

Protocolo 652379

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 429/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 144/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036003982.

Protocolo 652380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 430/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 311/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 311/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008542.

Protocolo 652383

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 428/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001683.

Protocolo 652384

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 428/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001683.

Protocolo 652386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 433/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 174/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004990.

Protocolo 652388

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 142/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA



NA RODOVIA GO-430, SRE430EGO0012, COORDENADAS INICIAIS: 246175.00 M E; 8279871.00 M S, COORDENADAS FINAIS: 246116.00 M E; 8279883.00 M S, KM 03+387 METROS AO KM 03+450 METROS, EIXO 1 KM 02+694 METROS, EIXO 2 KM 03+450 METROS, TRECHO: FIM DUPLICAÇÃO (FORMOSA) - FIM TRECHO URBANO (FORMOSA), MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036006626.

Protocolo 652250

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI
202600005022288

Às **14:00** horas, do dia **26/08/2026**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 111 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Trindade) - GMM**, mediante **Concorrência nº 103/2026**, referente ao processo de contratação nº **121398** e processo SEI nº **202600005022288**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: **R\$ 3.295.120,26**

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 111 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Trindade).	
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Total	R\$ 3.295.120,26
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 652348

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,

do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 280/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiás/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 652252



PORTARIA DETRAN Nº 526, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regularizar situação de impedimento de membros da comissão processante e, ainda, reunir processos de mesmo contexto fático, com fundamento no art. 220, § 3º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 55, § 1º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Reunir, para instrução e julgamento, os processos administrativos disciplinares constantes do Processo SEI nº 202300025168718 e do Processo SEI nº 202600025056553, em razão da conexão fática existente entre os feitos, uma vez que ambos decorrem do Relatório de Auditoria de Processos da CIRETRAN de Itumbiara/GO, constante do Processo SEI nº 202300025032532, em observância aos princípios da eficiência e da economia processual. Parágrafo único. Para fins de instrução e apuração conjunta, o Processo SEI nº 202300025168718 permanecerá como processo principal, concentrando a tramitação dos autos, enquanto o Processo SEI nº 202600025056553 será arquivado e juntado ao processo principal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem a apuração conjunta dos processos reunidos, na forma de uma Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com a seguinte composição:

I - Tadeu Araújo do Valle, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Presidente;

II - Diogo Aurélio Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente; e

III - Mário Luiz Evangelista, ocupante do cargo de Advogado do DETRAN, na função de Membro.

Parágrafo único. A Comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 - CGE.

Art. 3º Restituir o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da presente apuração, admitindo-se a prorrogação automática desse prazo, por despacho fundamentado da Comissão, desde que respeitado o princípio da razoabilidade.

Art. 4º A Comissão designada ficará instalada na Corregedoria Setorial do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, Nº 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 652389

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129009243
Interessado(a): BELKS CANDIDA CARDOSO
Referência: Processo nº 202611129009532
Assunto: Cumprimento de decisão judicial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4132/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: PAULO SILAS CARDOSO. Data do Óbito: 31/07/2022. Pensionista: Belks Cândida Cardoso, filha inválida, com início em 28/08/2026 (data da intimação da Autarquia) e estritamente em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 5702366-24.2025.8.09.0149. O benefício pode ser extinto pelas regras do art. 58 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4132/2026/GAB. Fundamentação Legal: Ação Judicial nº 5702366-24.2025.8.09.0149 e Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 14 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 652200

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2571, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 201700010015938 e 202611129005736, especialmente da decisão proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 6054472-24.2024.8.09.0051, resolvem retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 869, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.040, de 15 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao fundamento legal utilizado para a concessão da aposentadoria de RICARDO FURQUIM PEREIRA FILHO, CPF nº XXX.673.861-XX, para considerar deferida a revisão, no mesmo cargo, Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", atual paradigma Cirurgião Dentista, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, porém, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 652312

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026 EDITAL 010/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 010/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **39 (trinta e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santo Antônio da Barra - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 652354

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DO DESPACHO Nº 37/2026/AGEHAB/SGE-21749
PROCESSO: 202600031007108
INTERESSADO(A): 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATO: DESPACHO Nº 37/2026/AGEHAB/SGE-21749 (95643530)
SÍNTESE DA DECISÃO: Anula, de ofício, o DESPACHO Nº 4313/2026/AGEHAB/GRSG (94947011) e o respectivo Termo de Denúncia (94962260), que denunciaram o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202602000009 (94765458), em razão dos vícios de competência e de motivação reconhecidos na decisão; declara restabelecido, com efeitos ex tunc e ad referendum da Diretoria Executiva, o TCTA nº 202602000009 e o Plano de Trabalho que o integra, mantidas as cláusulas, condições, prazos e



obrigações originalmente pactuados; submete a decisão à Diretoria Executiva para ciência e homologação do restabelecimento; notifica a conveniente e a interveniente 7LM A CONSTRUTORA DA SUA VIDA - SPE AGL035 LTDA; determina a comunicação da Diretoria de Engenharia e Obras e da Diretoria Financeira para as providências necessárias à eventual reprogramação do cronograma de desembolso e do Plano de Trabalho; e determina a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, com expressa menção à publicação anulada.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
Protocolo 652366

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

PROCESSO: 202600031006881

INTERESSADO(A): GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

ATO: DESPACHO Nº 38/2026/AGEHAB/SGE-21749 (95644429)

SÍNTESE DOS FATOS: Anula, de ofício, o DESPACHO Nº 4315/2026/AGEHAB/GRSG (94949132) e o Termo de Denúncia (94962103), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2026, que denunciou o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202602000011 (94767399), em razão de vícios de competência e de motivação. Declara restabelecidos, com efeitos ex tunc e ad referendum da Diretoria Executiva, o TCTA nº 202602000011(94767399) e o Plano de Trabalho que o integra, mantidas as cláusulas, condições, prazos e obrigações originalmente pactuados, inclusive o prazo de vigência contado da assinatura. Submete a decisão à Diretoria Executiva, na primeira reunião subsequente, para ciência da anulação e homologação do restabelecimento do ajuste; consigna que a anulação não importa reconhecimento de direito subjetivo à concessão do subsídio além dos limites do próprio ajuste, nem afasta a competência da Diretoria Executiva para reapreciar a conveniência e a oportunidade da manutenção do TCTA; determina a notificação da conveniente e da interveniente, a comunicação da Diretoria de Engenharia e Obras e da Diretoria Financeira e a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, com expressa menção à publicação anulada.

Data da assinatura do Despacho: 11 de setembro de 2026.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.
- AGEHAB

Protocolo 652369

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DO DESPACHO Nº 39/2026/AGEHAB/SGE-21749

PROCESSO: 202600031006885

INTERESSADO(A): REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ATO: DESPACHO Nº 39/2026/AGEHAB/SGE-21749(95644711)

SÍNTESE DA DECISÃO: Anula, de ofício, o DESPACHO Nº 4316/2026/AGEHAB/GRSG (94950790) e o respectivo Termo de Denúncia (94962223), que denunciaram o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202602000012 (94768088), em razão dos vícios de competência e de motivação reconhecidos na decisão; declara restabelecido, com efeitos ex tunc e ad referendum da Diretoria Executiva, o TCTA nº 202602000012 (94768088) e o Plano de Trabalho que o integra, mantidas as cláusulas, condições, prazos e obrigações originalmente pactuados; submete a decisão à Diretoria Executiva para ciência e homologação do restabelecimento; determina a notificação da conveniente e da interveniente RESIDENCIAL GOLDEN PARK III SPE LTDA; determina a comunicação da Diretoria de Engenharia e Obras e da Diretoria Financeira para as providências necessárias à eventual reprogramação do cronograma de desembolso e do Plano de Trabalho; e determina a publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, com expressa menção à publicação anulada.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.
- AGEHAB

Protocolo 652371

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DO DESPACHO Nº 40/2026/AGEHAB/SGE-21749

PROCESSO: 202600031007123

INTERESSADO(A): 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATO: DESPACHO Nº 40/2026/AGEHAB/SGE-21749 (95645056)

SÍNTESE DA DECISÃO: Anula, de ofício, o DESPACHO Nº 4314/2026/AGEHAB/GRSG (94948202) e o respectivo Termo de Denúncia (94962755), que denunciaram o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202602000010 (94766826), em razão dos vícios de competência e de motivação reconhecidos na decisão; declara restabelecido, com efeitos ex tunc e ad referendum da Diretoria Executiva, o TCTA nº 202602000010 e o Plano de Trabalho que o integra, mantidas as cláusulas, condições, prazos e obrigações originalmente pactuados; submete a decisão à Diretoria Executiva para ciência e homologação do restabelecimento; notifica a conveniente e a interveniente PARQUE IMPERIAL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; determina a comunicação da Diretoria de Engenharia e Obras e da Diretoria Financeira para as providências necessárias à eventual reprogramação do cronograma de desembolso e do Plano de Trabalho; e determina a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, com expressa menção à publicação anulada.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
Protocolo 652374

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO: 202500031000651

INTERESSADO: ODAIR ALVES DOS REIS CPF: XXX.

238.271-XX

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência de Intimação/sobre decisão da AGEHAB para desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, em decorrência de infringência contratual praticada pelo beneficiário, referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

FINALIDADE: Intimar/Notificar o denunciado para ciência de decisão da AGEHAB sobre a perda dos direitos sobre o imóvel, para que desocupe-o no prazo de 15 (quinze) dias e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da decisão pela rescisão do Contrato Administrativo de Doação e Outras Avenças, adotada em decorrência da denúncia recebida de que o(a) notificado(a) teria vendido o imóvel localizado na **Av. A, QD 79, Lt 14, Setor Parque da Colina, Formosa, GO DESOCUPAR O IMÓVEL** no prazo de 15 (quinze) dias e **APRESENTAR RECURSO**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: protocolo@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira

Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 652350

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202600031006155

INTERESSADO (A) (S): Herdeiro (a) (s) legal (i) (s) de **VALDECI ANTUNES GUIMARAES (FALECIDO) - CPF: XXX. 089.011-XX.**

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre trâmites



necessários para definição da destinação de imóvel doado ao beneficiário falecido, no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero, localizado na **Rua Joaquim Nunes Da Silva, Q. B, L. 10, B. Augustinho Ivo Da Silva, Aloândia GO**

FINALIDADE: Intimar/Notificar os herdeiros para ciência e, caso queiram, apresentar documentação necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: DAR CIÊNCIA aos herdeiros intimados/notificados sobre o início do processo de análise e definição da destinação do imóvel localizado no endereço supramencionado e, caso queiram, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** necessária para pleitear a sucessão na ocupação do imóvel doado ao beneficiário falecido. A manifestação e apresentação de documentos deve ocorrer em até 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaocustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Conforme artigo 111, § 3º da Instrução Normativa nº 32/2025-AGEHAB, não sendo identificados herdeiros legítimos que atendam aos critérios do Edital de Seleção de Famílias do município e da Lei nº 21.219/2021 ou, sendo identificados, **não se manifestando nenhum deles no prazo de 1 (um) mês contado da notificação pública emitida pela AGEHAB, a unidade habitacional será considerada desocupada e revertida ao poder público**, para fins de reintegração ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção.

Marilza Gomes De Souza E Parreira

Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 652361

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; II. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

1 - Processo nº 202500031009111

Convênio nº 202601000028

Conveniente: Município de Itapaci

CNPJ: 01.134.808/0001-24

Objeto: Construção de quadra de Esportes (descoberta sem banheiro)

Valor Estadual R\$ 340.400,00

Valor Municipal R\$ 379.192,43

Valor Total R\$ 719.592,43

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

2 - Processo nº 202500031005349

Convênio nº 202601000022

Conveniente: Município de Morro Agudo de Goiás

CNPJ: 25.043.621/0001-83

Objeto: Construção de quadra de Esportes (descoberta sem banheiro)

Valor Estadual R\$ 340.400,00

Valor Municipal R\$ 379.192,43

Valor Total R\$ 719.592,43

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

3 - Processo nº 202400031003499

Convênio nº 202601000021

Conveniente: Município de Adelândia

CNPJ: 25.108.291/0001-67

Objeto: Construção do Centro de Convivência do Idoso

Valor Estadual R\$ 390.300,00

Valor Municipal R\$ 275.599,67

Valor Total R\$ 665.899,67

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

4 - Processo nº 202500031000385

Convênio nº 202601000024

Conveniente: Município de Trindade

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva no Setor Maysa

Valor Estadual R\$ 90.000,00

Valor Municipal R\$ 82.804,00

Valor Total R\$ 172.804,00

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

5 - Processo nº 202500031010597

Convênio nº 202601000023

Conveniente: Município de Moiporá

CNPJ: 02.321.909/0001-77

Objeto: Construção do Conselho Tutelar

Valor Estadual R\$ 390.300,00

Valor Municipal R\$ 363.654,25

Valor Total R\$ 753.954,25

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

6 - Processo nº 202500031002587

Convênio nº 202601000026

Conveniente: Município de Itauçu

CNPJ: 00.167.437/0001-14

Objeto: Construção da Praça no Povoado de Vilas Boas

Valor Estadual R\$ 130.000,00

Valor Municipal R\$ 132.060,43

Valor Total R\$ 262.060,43

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 36 (trinta e seis) meses



II. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais;
Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais;

1 - Processo nº 202500031009277

Convênio nº 202301000056

Conveniente: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.662.952/0001-69

Objeto: Construção de 120 UH

Município: Valparaíso de Goiás

Empreendimento: Residencial MCastro VIII

Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 26/09/2027

Protocolo 652395

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG
DE PARTICIPAÇÕES - CELGP "Em Liquidação". - EXTRATO
DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELGP

DIJUR-GEATE nº 046/2026 (Processo nº 17214-2026). SEI: 202623793000001. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para estudo, realização de Due Diligence e avaliação econômico financeira das participações societárias detidas pela CELGP. Contratada: BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. CNPJ n. 21.449.300/0001-22. Vigência: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 364.372,23 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Protocolo 652121

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 009/2026

Processo nº: 202500057000502.

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: AXIS GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.654.122/0001-03

Objeto: Acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), correspondente a 25% do valor originalmente contratado, conforme justificativas constantes nos autos, que celebram entre si as partes abaixo identificadas.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 652224

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - CEASA/GO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, do tipo **Menor Preço Global** modo de disputa **Aberto**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/GO. O objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de cortina de contenção (muro de arrimo) e piso em concreto armado para estacionamento, localizada ao lado do GP-10 da CEASA-GO, conforme projetos executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo A sessão pública ocorrerá no dia **08 de outubro de 2026, às 09h00min**, por meio da plataforma BNC Compras. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos da CEASA/GO e da plataforma de realização do certame. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

ISADORA COELHO CARVALHO

Pregoeira

Protocolo 652202

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás - CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - Contratada: MENDES E PAULINHO TELECOM LTDA-ME - CNPJ nº 09.459.768/0001-00 - Processo SEI nº 202410216001395 - Dispensa em razão do valor nº 067/2024 - CONTRATO Nº 066/2024 - Valor: R\$ 1.140,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato de prorrogação de prazo de vigência em 12 meses, a contar de 26/08/2026 a 26/08/2027 que visa a contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de Internet para sede de Distrito Agroindustrial de Goianésia (DAIGO) ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato- Data da assinatura: 26/08/2026.

Protocolo 652274

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: UNIR CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 37.524.914/0001-26- Processo SEI nº 202410216002243- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025- CONTRATO Nº 113/2025 - Valor: R\$ 197.500,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º aditivo, formalizado no SEI 202610216000775, de prorrogação de vigência e execução do contrato de empresa de engenharia para fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de construção de 01 abrigo para parada de ônibus e manutenção de 25 abrigos de paradas existentes no Eixo Principal (GO-330) do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, a contar de 04/09/2026 a 04/12/2026 e execução de 08/07/2026 a 08/10/2026 - Data da assinatura: 04/09/2026.

Protocolo 652277

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: UNIR CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 37.524.914/0001-26- Processo SEI nº 202410216002243- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025- CONTRATO Nº 113/2025 - Valor: R\$ 197.500,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º aditivo, formalizado no SEI 202610216000775, de prorrogação de vigência e execução do contrato de empresa de engenharia para fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de construção de 01 abrigo para parada de ônibus e manutenção de 25 abrigos de paradas existentes no Eixo Principal (GO-330) do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, a contar de 04/09/2026 a 04/12/2026 e execução de 08/07/2026 a 08/10/2026 - Data da assinatura: 04/09/2026.

Protocolo 652278

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES, CNPJ sob o nº 02.823.156/0001-06 - Processo SEI nº 202610216001354 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 032/2026 - CONTRATO Nº 031/2026 - Valor: R\$ 52.200,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: fornecimento de produtos biológicos (biorremediador) para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA - Vigência: 06 (seis) meses - Data da assinatura: 02/09/2026. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 652279

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES, CNPJ sob o nº 02.823.156/0001-06 - Processo SEI nº 202610216001358 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 034/2026 - CONTRATO Nº 034/2026 - Valor: R\$ 48.070,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: fornecimento de antiespumante para redução de escumas, materiais flutuantes, entre outros, na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA - Vigência: 06 (seis) meses - Data da assinatura: 04/09/2026. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 652281



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: IMAGEM EVENTOS E ENERGY LTDA, CNPJ nº 02.247.346/0001-14,- Processo SEI nº 202610216001587 - Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 05/2026 - CONTRATO Nº 035/2026 - Valor: R\$ **37.568,00** - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: patrocínio para o evento Portões Abertos da BAAN 2026, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2026, na Base Aérea de Anápolis - GO. - Vigência: 60 (dias) da assinatura - Data da assinatura: 02/09/2026. Forma de Pagamento: antecipada até dia 11/09/2026.

Protocolo 652282

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 90, IV do RILC (Regulamento interno de Licitações e Contratos da Metrobus) e justificativa que consta dos autos, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura para monitoramento e controle.

Goiânia, 15 de setembro de 2026

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto

Protocolo 652209

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal

EDITAL Nº 02/2026 - DE RETIFICAÇÃO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de **Técnico de Controle Externo nas especialidades de Técnico Administrativo e Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente de Pessoal, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 25/08/2026, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2026, fazendo-o nos seguintes termos:

I. Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

- 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.
- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

II. Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES

Incluir o item 4.23.9

- 4.23.9 A candidata gestante cujo filho nascer entre o encerramento das inscrições e a data de aplicação das Provas e que necessitar amamentar durante a realização das provas, deverá encaminhar a solicitação e a certidão de nascimento do bebê, por meio do Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (11) 3723-4388 – capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

III. Capítulo 7 – DAS PROVAS

Item 7.1

Leia-se como segue e não como constou:

- 7.1 O Concurso constará das seguintes provas, número de questões, pesos, caráter e duração das provas:

Código de Opção	Cargo/ Especialidade	Provas	Número de Questões	Total de questões	Peso	Caráter
A01	Técnico de Controle Externo – Especialidade: Técnico Administrativo	Provas Objetivas:				
		Conhecimentos Gerais:				
		- Língua Portuguesa	10	25	1	Eliminatório e Classificatório
		- Matemática e Raciocínio Lógico	10			
		- Legislação Institucional	05			
		Conhecimentos Específicos:				
		- Noções de Direito Administrativo	05	45	2	Eliminatório e Classificatório
		- Licitações e Contratos Administrativos	05			
		- Noções de Direito Constitucional	03			
		- Noções de Controle Externo	04			
		- Noções de Administração Financeira e Orçamentária	05			
		- Contabilidade Aplicada ao Setor Público	05			
		- Noções de Administração Pública	05			
		- Administração Geral	04			
		- Administração Estratégica	03			
		- Comportamento Organizacional	03			
		- Gestão de Pessoas	03			
		Prova Discursiva-Redação	01		-	



B02	Técnico de Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação	Provas Objetivas:		25	1	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais:				
		- Língua Portuguesa	10			
		- Matemática e Raciocínio Lógico	10			
		- Legislação Institucional	05			
		Conhecimentos Específicos:		45	2	Eliminatório e Classificatório
		- Engenharia de Software	04			
		- Desenvolvimento de Sistemas	05			
		- Engenharia de Software Assistida por Inteligência Artificial e Sistemas Agentivos	04			
		- DevOps, Plataforma de Desenvolvimento e Engenharia de Entrega	04			
		- Banco de Dados	04			
		- Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Automação	05			
		- Segurança da Informação	04			
		- Sistemas Operacionais, Redes e Computação em Nuvem	05			
		- Governança de Tecnologia da Informação	04			
		- Legislação Aplicada à Tecnologia da Informação	04			
		- Língua Inglesa (Leitura Técnica)	02			
		Prova Discursiva-Estudo de Caso	01			
					-	

IV. Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Item 8.20, alínea “n”

Leia-se como segue e não como constou:

n) entregar a Folha de Respostas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e da Prova Discursiva** em branco;

V. ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Leia-se como segue e não como constou:

As atribuições básicas do cargo de Técnico de Controle Externo estão estabelecidas no Artigo 6º da Lei estadual nº 15.122/2005 e suas alterações. Em conformidade com o referido artigo, §§ 1º e 2º, o exercício do cargo observa ainda as respectivas especialidades de acordo com a lotação do servidor e a gestão por competência. Para fins deste Edital, ficam estabelecidas as seguintes atribuições específicas:

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

O exercício do cargo de Técnico de Controle Externo, especialidade Técnica Administrativa, consiste em instruir processos administrativos que lhe sejam distribuídos; redigir, preparar e conferir expedientes, correspondências, documentos e comunicações processuais; organizar e catalogar manuais, livros, revistas, periódicos e demais publicações de interesse do Tribunal; organizar e manter arquivos, processos, documentos, bens e materiais patrimoniais; requisitar, conferir, guardar, controlar, transportar, armazenar e distribuir documentos e materiais permanentes e de consumo necessários ao funcionamento do Tribunal; promover o controle e a tramitação de documentos, expedientes, processos e materiais necessários ao funcionamento do Tribunal; prestar suporte administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades da unidade, inclusive no que se refere à aquisição de produtos e serviços de registros de pessoal; executar outras atividades de apoio técnico administrativo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

O exercício do cargo de Técnico de Controle Externo, especialidade Tecnologia da Informação, consiste em auxiliar no planejamento, execução, organização e controle das atividades de implementação, suporte técnico e acesso aos usuários internos e externos de tecnologia da informação; auxiliar no diagnóstico de defeitos de funcionamento em equipamentos e sistemas de informação, propondo medidas para solucionar os mesmos; colaborar na definição e execução de estratégias e procedimentos que assegurem a segurança física e lógica, a integridade dos dados e equipamentos e o desempenho dos sistemas e serviços prestados pela área de tecnologia da informação; preparar, ministrar e elaborar material didático para treinamento em Tecnologia da Informação seja nos sistemas desenvolvidos no TCE-GO seja em tecnologia de terceiros; auxiliar no processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, mediante a execução de atividades de levantamento de mercado, especificações e pontuações técnicas, análise de propostas técnicas e de preços; operar equipamentos e sistemas de tecnologia da informação; redigir, preparar e conferir expedientes, correspondências, documentos e comunicações processuais; executar outras atividades de natureza técnica determinadas.



VI. ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS A01 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E B02 - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[...]

Legislação Institucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Administração Pública; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; controle interno e controle externo. Constituição do Estado de Goiás: disposições relativas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 16.168, de 11/12/2007). Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Resolução nº 22, de 04/09/2008, e alterações posteriores). Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 15.122, de 04/02/2005). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 20.756, de 28/01/2020). Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Políticas institucionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e resoluções normativas relacionadas à organização, ao funcionamento e à gestão institucional do Tribunal (Resolução Administrativa nº 14/2025, que define a estrutura organizacional com as respectivas competências. Resolução Administrativa nº 17/2024, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação. Resolução Normativa nº 5/2024 que regulamenta o tratamento e a proteção de dados pessoais. Resolução Administrativa nº 24/2024, que dispõe sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial. Resolução Administrativa nº 5/2024, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas. Resolução Administrativa nº 19/2024, que dispõe sobre a Política de Comunicação. Resolução Administrativa nº 15/2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO A01 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

[...]

Noções de Administração Pública

Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação; Princípios Básicos da Administração Pública. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos; simplificação, racionalização e avaliação dos serviços prestados aos usuários de serviços públicos - Decreto nº 9.094/2017; ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional; *Balanced scorecard*; gestão de projetos; gestão de processos; metodologias de avaliação de desempenho; governança e governabilidade; transparência e acesso à informação; indicadores de gestão; gestão por competências; processo decisório; gestão de conflitos; Administração gerencial. Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada.

VII. ANEXO III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

Item	Atividades	Datas Previstas
...	...	...
19	Realização da Comissão de Heteroidentificação	24/04/2027 a 25/04/2027
20	Publicação do Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação	07/05/2027
21	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/05/2027 a 12/05/2027
22	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação e Resultado Final do Concurso.	16/06/2027

Os demais itens do referido Edital nº 01/2026 permanecem inalterados. O texto consolidado com as alterações promovidas por este edital será disponibilizado na página do concurso.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Conselheiro Sebastião Tejeta
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PORTARIA Nº 900/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo abaixo relacionados, seguindo a suas respectivas ordens de classificação e cujos número de inscrição, nome do candidato, especialidades e número do CPF são:

Inscrição nº	Nome do candidato	Especialidade	CPF
797009563	Fernando Jorge Fernandes	Ciências Contábeis	***.761.751-**
797006057	Anderson Lima Braga	Ciências Contábeis	***.339.623-**
797002700	Afonso Rossi Arantes Neto	Controle Externo	***.450.451-**
797002219	Silvio Costa Neto	Controle Externo	***.961.651-**
797004079	Mauricio de André Pinto de Toledo	Controle Externo	***.187.518-**
797011747	Arthur Silva Passos Lima	Engenharia	***.746.415-**
797003167	Cassio Lima dos Reis Moreira	Engenharia	***.653.551-**
797008734	Paula Ramalho de Holanda Furtado	Engenharia	***.552.554-**
797000086	Guillermo Martinusso Rodrigues	Engenharia	***.169.917-**
797003021	Wilhan Sousa dos Santos Masquio Faé	Engenharia	***.648.699-**
797009812	Thiago Costa Cardoso	Engenharia	***.820.531-**
797009087	Mateus Machado da Cunha Silva	Engenharia	***.523.441-**
797004904	Jéssica Cavalcante Medeiros Rocha	Jurídica	***.270.951-**
797002763	Roberto Alves de Oliveira Junior	Jurídica	***.919.961-**
797008725	Camila Zavaris Drago	Jurídica	***.085.417-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 28 de agosto de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 652232

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, processo nº 202600047002655. **Objeto:** Execução da obra de construção de torre e instalação de elevador panorâmico, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **17/09/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **1º/10/2026 às**

09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 652392

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote**, conforme as informações a seguir.

Processo Nº.: **202605000747794**
Nº da Contratação no SISLOG: **122964**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalinas, mediante locação dos materiais e equipamentos necessários, compreendendo a montagem, manutenção durante o período de exibição e desmontagem, para ambientação do Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola, do Fórum Doutor Heitor Moraes Fleury e do Complexo dos Juizados Especiais, todos situados em Goiânia.

Valor total estimado da contratação: R\$ 961.140,03 (novecentos e sessenta e um mil cento e quarenta reais e três centavos).

Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **06/10/2026, às 9 horas** (horário de Brasília/DF).

Data/Horário da sessão pública: **06/10/2026, às 9 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

BÁRBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI
Pregoeira

Protocolo 652346

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA INSUMOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00000461/2024-41**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para



ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 28.820.255/0001-10: ITEM 9 R\$ 119,98; ITEM 10 R\$ 119,98; ITEM 15 R\$ 167,58; ITEM 16 R\$ 167,58; ITEM 18 R\$ 8,60; ITEM 20 R\$ 18,85; ITEM 21 R\$ 18,81; ITEM 22 R\$ 115,77; ITEM 30 R\$ 24,75; ITEM 31 R\$ 27,17; ITEM 32 R\$ 25,97; ITEM 45 R\$ 24,75; ITEM 46 R\$ 24,75; ITEM 47 R\$ 25,74; ITEM 48 R\$ 25,74; ITEM 49 R\$ 25,74; ITEM 50 R\$ 25,74; ITEM 51 R\$ 24,84; ITEM 52 R\$ 26,23; ITEM 53 R\$ 27,16 E ITEM 68 R\$ 36,37. **BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 57.642.694/0001-88: ITEM 5 R\$ 23,20; ITEM 6 R\$ 24,30; ITEM 36 R\$ 28,51; ITEM 37 R\$ 28,50; ITEM 38 R\$ 28,50; ITEM 39 R\$ 28,50; ITEM 40 R\$ 28,50; ITEM 41 R\$ 28,69; ITEM 42 R\$ 28,77; ITEM 43 R\$ 28,96; ITEM 44 R\$ 28,78; ITEM 64 R\$ 9,01; ITEM 121 R\$ 10,60 E ITEM 126 R\$ 30,30. **DL DENTAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 07.827.565/0001-96: ITEM 34 R\$ 43,36. **ODONTOMED T/A LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 27.205.945/0001-04: ITEM 66 R\$ 176,00 E ITEM 67 R\$ 231,00. **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 26.240.632/0001-16: ITEM 61 R\$ 1,60. **ITENS FRACASSADOS**: ITEM 7, ITEM 8, ITEM 11, ITEM 12, ITEM 13, ITEM 14, ITEM 17, ITEM 19, ITEM 29, ITEM 71, ITEM 72, ITEM 73, ITEM 75, ITEM 90, ITEM 92, ITEM 100, ITEM 101 e ITEM 127.

Anápolis, 11 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 652315

**AVISO
TORNANDO SEM EFEITO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 039/2026**

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, bem como pelo titular da Pasta, designado pela Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis, **AVISA** aos interessados que **TORNAM SEM EFEITO** as publicações do Aviso da Dispensa de Licitação nº 039/2026, objeto do Processo nº 01108.00004956/2026-19, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, as quais foram divulgadas através dos jornais: Diário Oficial do Município de Anápolis, edição nº 4.018/2026, de 03/09/2026, Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 04/09/2026 e no Diário Oficial da União, edição de 09/09/2026. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias de expediente, obter demais informações, na sede da Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis, no endereço Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Anápolis-GO, 14 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 652317

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026 - SRP
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 8335/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, com a finalidade de contratar empresa para fornecer veículo para a frota municipal, mediante ordens de fornecimento/serviço, Emenda Estadual nº 588.15/2026, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, com execução parcelada, por meio de ordens de fornecimento. Fim do cadastramento das propostas 29/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/09/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> ou PNCP. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 15 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 652218

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026 - SRP
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7070/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, pelo Sistema **REGISTRO DE PREÇO**, objetivando a **Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalar e outros itens, remanescente da Emenda Estadual nº 202400010013760**, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, com execução parcelada, por meio de ordens de fornecimento. Fim do cadastramento das propostas 30/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/09/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> ou PNCP. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 15 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro

Protocolo 652220

EXTRATO DO DECRETO Nº 5.099/2026. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2026. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS - GO**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2026, do Município de Anicuns, sendo aprovados e classificados os candidatos em ordem decrescente de pontuação, dentro do número de vagas ofertadas e do cadastro de reserva, cuja publicação do Decreto ocorreu, na íntegra, no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal de Anicuns, no endereço: www.anicuns.go.gov.br. Registre-se e cumpra-se. Prefeitura de Anicuns, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2026, **ANDERLÚCIA DE CASTRO FERREIRA** - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 652333

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3225/2026. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará



o Pregão Eletrônico nº 017/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A do município de Araçu-go, em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 29/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública/lances no dia 29/09/2026 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/09/2026, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>; Fone: 62 99527-0112; segunda a sexta das 07h às 17h. Araçu - GO, 15 de setembro de 2026. GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR- Pregoeiro.

Protocolo 652285

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Serralheria, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Bela Vista de Goiás - GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 29/09/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 16 dias do mês de setembro de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 652336

Bonfinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de setembro de 2026, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 15/2026, tendo por objeto: Registro De Preços Para Aquisição Eventual E Futura De Fórmulas Nutricionais E Insulinas, Destinadas Ao Atendimento Dos Pacientes Acompanhados Pela Secretaria Municipal De Saúde De Bonfinópolis-Go, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfg@gmail.com Bonfinópolis-Go, 16 dias de setembro de 2026, João Paulo Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação

Protocolo 652191

Buriti de Goiás

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
Processo Administrativo nº 1119/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026, Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos laboratoriais, hospitalares e odontológicos, destinados ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, através dos Processos nº 202300010003085 e Processo nº 202300006013504. Detentoras da Ata: DROGARIA OLIMPICA LTDA - ME, CNPJ nº 26.911.388/0001-76 - R\$ 11.134,68; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60 - R\$ 3.218,99; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03 - R\$ 749,00; MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.847.311/0001-23 - R\$ 1.840,00; LABCOMPRAS LTDA EPP, CNPJ nº 15.398.703/0001-97 - R\$ 18.013,91; OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56 - R\$ 16.429,26; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.686.716/0001-69 - R\$ 778,00; H1 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 32.317.879/0001-96 - R\$ 67.379,40; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16 - R\$ 4.126,00; SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.965.605/0001-97 - R\$ 270.471,11; APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.761.551/0001-31 - R\$ 5.260,10. Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027. Data de assinatura: 15/09/2026. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Buriti de Goiás - GO, 15 de setembro de 2026. ROBIÇON ANTÔNIO BUENO - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 652254

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2174/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social-GO, CNPJ nº 08.580.688/0001-38. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 2174/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Período de propostas: de 16/09/2026 às 08:00hs até 22/09/2026 às 08:00hs. Período de lances: de 22/09/2026 às 08:15hs até 22/09/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). Objeto: aquisição de camisetas destinadas à execução dos projetos e atividades desenvolvidos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo os projetos de Capoeira e Fanfarra, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Cachoeira Alta-GO, visando atender às necessidades dos participantes durante a realização das ações socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de integração promovidas pelo serviço, conforme condições, especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira de Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 652324

Cachoeira Dourada

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 09/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA GOIÁS, por meio de sua Comissão, torna público aos interessados que fará realizar, **Chamada Pública 09/2026**, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões públicos, preferencialmente na forma eletrônica (online), de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas de propriedade do Município de Cachoeira Dourada-GO. A entrega dos envelopes ocorrerá a partir do dia 21/09/2026 até 21/09/2027. O Edital estará disponível <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou por e-mail: licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br ;

Cachoeira Dourada Goiás, 14 de Setembro de 2026.

Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Agente de Contratação

Protocolo 652318



Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2026 DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2026. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-II F-32, EM SACOS DE 50 KG, DESTINADO À MANUTENÇÃO, REPARO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E DE CALDAS NOVAS/GO. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA E ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: compras04@dema.go.gov.br. Caldas Novas, 16 de setembro de 2026. VANESSA DE PINHO RODRIGUES - PREGOEIRA

Protocolo 652217

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 16/09/2026 até o dia 07/10/2026, das 08:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h em sua sede, no horário de expediente, as inscrições de credenciamento para prospecção e seleção de imóvel residencial urbano situado no Município de Ceres-GO, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A relação dos interessados será apresentada em sessão pública por intermédio da Comissão de Contratação, no dia 08/10/2026, às 09h:00min, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ceres. Mais informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600 / 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 16 de setembro de 2026. Murilo Silva Mendes - Presidente da CPL.

Protocolo 652326

Colinas do Sul

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2026 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e aos projetos de venda dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, localizada na Av. Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul/GO. A presente chamada pública ficará aberta para o recebimento dos envelopes no período de 15/09/2026 até o dia 05/10/2026, das 07:00hs às 13:00hs. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura, na Secretaria Municipal da Educação ou no Departamento de Licitações e Contratos no horário de expediente ou pelo telefone (62) 3170-0017//Colinas do Sul, 15 de Setembro de 2026// Valmir Francisco Maia/ Agente de Contratação.

Protocolo 652283

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 29/09/2026 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada materiais de expediente e papelaria para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 652376

Edéia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 017/2026, Processo Administrativo nº 2429/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.033.825/0001-14. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, compreendendo materiais de consumo utilizados na realização de exames, coletas, análises laboratoriais e demais procedimentos técnicos, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 43360001, vinculada à Proposta de Incremento MAC nº 36000658006202500, destinada ao incremento dos recursos para custeio das ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade - MAC. Empresas Registradas, Itens, Valores Totais e Números das Atas: HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.767.124/0001-16, com os itens: 10, 29 e 59. Valor Total: R\$ 30.334,90. Ata de Registro de Preços nº 077/2026; LABCOMPRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.398.703/0001-97, com os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 47, 48, 57 e 60. Valor Total: R\$ 62.746,93. Ata de Registro de Preços nº 078/2026; MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.847.311/0001-23, com os itens: 23, 24 e 30. Valor Total: R\$ 15.573,00. Ata de Registro de Preços nº 079/2026; PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.406/0001-96, com os itens: 1, 22, 26, 28, 36, 37, 39, 44, 49, 53, 55 e 56. Valor Total: R\$ 20.365,50. Ata de Registro de Preços nº 081/2026; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, com os itens: 32 e 40. Valor Total: R\$ 905,62. Ata de Registro de Preços nº 082/2026. Valor Total do Registro de Preços: R\$ 129.925,95 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027 (12 meses). Data das Assinaturas: 14 de setembro de 2026.

Protocolo 652206

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O Município de Edéia/GO e o Fundo Municipal de Saúde de Edéia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.033.825/0001-14, tornam pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2.429/2026, Processo Licitatório nº 17/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL VINCULADO AO FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEEDEIA-GO, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE



EXAMES, COLETAS, ANÁLISES LABORATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43360001, VINCULADA À PROPOSTA DE INCREMENTO MAC Nº 36000658006202500, DESTINADA AO INCREMENTO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORA, inscrita no CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16, com os itens: 10, 29 e 59, no valor total de R\$ 30.334,90 (trinta mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); 2) LABCOMPRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.398.703/0001-97, com os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 47, 48, 57 e 60, no valor total de R\$ 62.746,93 (sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); 3) MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.847.311/0001-23, com os itens: 23, 24 e 30, no valor total de R\$ 15.573,00 (quinze mil e quinhentos e setenta e três reais); 4) OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, com os itens: 31, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 54 e 58, no valor total de R\$ 62.518,52 (sessenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); 5) PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.406/0001-96, com os itens: 1, 22, 26, 28, 36, 37, 39, 44, 49, 53, 55 e 56, no valor total de R\$ 20.365,50 (vinte mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); 6) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60, com os itens: 32 e 40, no valor total de R\$ 905,62 (novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 192.444,47 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Homologado em 08/09/2026 por Carla Faria de Freitas - Prefeita Municipal. Edéia-GO, 8 de setembro de 2026.

Protocolo 652205

Estrela do Norte

Aviso O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo Administrativo nº 4525/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Patrulha mecanizada, para atender a necessidades do município de Estrela do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 30/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/09/2026 no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.estreladonorte.go.gov.br. Fone: (62) 3381-6338. Estrela do Norte, 16 de setembro de 2026. Ronismar Dias da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 652335

Firminópolis

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a republicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para a Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo utilitário esportivo (SUV), cinco portas, zero quilômetro, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, agendada para o dia 06 de outubro de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 15 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR Pregoeiro - Decreto 305/2026

Protocolo 652228

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna pública a retificação do termo de referência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2026, agendada para o dia 30 de setembro de 2026 às 09hs. O restante das informações mantém-se inalteradas. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura, ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br, ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br. Firminópolis, 15 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 652234

Formosa

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Processo Administrativo: 2025037911. Modalidade: Inexigibilidade por chamamento público nº 07/2026, cujo objeto é a execução de investimento destinado à construção, implantação, ampliação, modernização da infraestrutura e adequação predial de espaço vinculado à execução de projetos sociais de promoção da segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, abrangendo as intervenções previstas para as instalações do 16º Batalhão da Polícia Militar de Formosa/GO, que deu origem ao Termo de colaboração nº 05/2026. Órgão responsável: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Tipo de Credor: Organização da Sociedade Civil, cujo nome é a ASSOCIACAO DOS PARCEIROS DO 11º CRPM, inscrito no CNPJ nº 51.070.479/0001-73. Valor Total homologado do termo: R\$199.972,18 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Protocolo 652351

Formoso

Termo De Adjudicação E Homologação Pregão Presencial Nº 009/2026 Processo Administrativo Nº 3611/2026 O Prefeito Municipal De Formoso, Estado De Goiás, Halison Macedo Dos Santos Oliveira, No Uso De Suas Atribuições Legais E Com Fundamento Na Lei Federal Nº 14.133/2021, Considerando A Regularidade Do Procedimento Licitatório, O Resultado Do Julgamento E Os Demais Documentos Constantes Dos Autos, Resolve: Adjudicar E Homologar O Procedimento Licitatório Realizado Na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2026, Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais De Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Insumos Diversos, Ferramentas, Equipamentos De Proteção Individual - Epis E Correlatos, Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Dos Fundos E Secretarias Do Município De Formoso/Go, Em Favor Da Empresa: Oldaque Medrado Matos, Inscrita No Cnpj Sob Nº 11.209.650/0001-68, Pelo Valor Total De R\$ 1.259.449,50 (Um Milhão, Duzentos E Cinquenta E Nove Mil, Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos). Determino A Publicação Do Presente Ato E O Prosseguimento Dos Procedimentos Necessários À Formalização Da Contratação, Nos Termos Da Legislação Vigente. Formoso/Go, 15 De Setembro De 2026. Halison Macedo Dos Santos Oliveira Prefeito Municipal

Protocolo 652249

Goianápolis

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo 2025 ou 2026, destinado ao atendimento das necessidades de transporte e carga da Secretaria Municipal de Educação de Goianápolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste



Edital e seus anexos. Conforme fonte de recursos do processo nº 202500005031379, emenda nº 1315.1/2025-Secretaria De Estado da Educação/GO

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10:00 horas do dia 29/09/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Plataforma BBMNET | Plataforma de Licitações: <https://bbmnet.com.br/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 15 de setembro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 652327

Heitorai

Aviso de Pregão Presencial nº. 12/2026 Processo Administrativo nº 3488/2026 A comissão permanente de licitação do Município de Heitorai, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai, Estado de Goiás, comunica que a partir das 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial - ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de "materiais de construção e pequenos reparos", para atender as necessidades da administração pública de Heitorai Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitorai aos 16/09/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188, E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com. Vilmar de Paula Coelho Pregoeiro

Protocolo 652349

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **05 DE OUTUBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de a contratação de empresa especializada para construção de uma sede própria para o Centro de Referência Especializado e Assistência Social - CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd2@gmail.com Hidrolândia/GO, 15 de Setembro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 652332

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **30 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos, decorrente do processo nº 11320964000125001,

emenda nº 43420014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd2@gmail.com

Hidrolândia/GO, 15 de Setembro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 652337

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 048/2026, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de ração para cachorros sendo para adulto e filhote, conforme Lei n.º 1.722/2025, conforme a demanda e as especificações técnicas, As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 16/09/2026 às 14h30min, até às 14h30min do dia 29/09/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 15:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 652368

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9715/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel S 10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Etanol), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, disponível no site: <https://pnpc.gov.br/app/editais/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: https://acessoinformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 29/09/2026 - às 09h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 15/09/2026. Carlos César Alves da Silva - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 652247

Joviânia

MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, incluindo oxigênio medicinal de ar comprimido medicinal, bem como para a disponibilização de cilindros em regime de comodato, locação de cilindros de oxigênio medicinal e fornecimento de fluxômetros, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 29/09/2026 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br TIPO: Menor Preço Por Lote REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br Joviânia - GO, 16 de setembro de 2026. Paulo Ricardo Manoel dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 652364



Jussara

AVISO CREDENCIAMENTO 05/2026

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, a primeira sessão pública, através de chamada pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL E CORRELATOS**, a entrega da documentação deverá ocorrer a partir das 07h:00m do dia 05/10/2026 até 09/10/2026 e as demais sessões haverá convocação após a fase de entrega de documentação conforme cronograma previsto no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 15 de setembro de 2026. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 652373

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021042 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP - Nº 043/2026-FMS OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 06 de outubro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 15 de setembro de 2026. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 652240

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA CONTRATADA: STAR GOLD CONFEÇÕES DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 32.580.116/0001-33 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA VALOR: R\$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 VIGÊNCIA: 15/09/2026 A 15/09/2027 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026 PROCESSO: 7764/2026 - PREGÃO PRESENCIAL: 034/2026

Protocolo 652391

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integral do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026 DATA: 21/09/2026. HORÁRIO: 08h30min OBJETO:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU- GO. Minaçu/GO 15 de setembro de 2026. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 652355

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Morrinhos - GO, via Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna pública a convocação da terceira colocada, CAMPAO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA, em virtude da rescisão contratual com a primeira colocada. A empresa fica convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar aceitação e apresentar a documentação para assinatura do contrato de pavimentação asfáltica em vias urbanas, nas mesmas condições da proposta original. O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido ensejará na convocação das demais empresas classificadas, na ordem de classificação. Morrinhos, 15/09/2026. Ana Paula Amaro da Silva=Agente de Contratação=

Protocolo 652216

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

OBJETO: Revitalização da praça Juquinha Diniz, contemplando a implantação de playground infantil e espaço sensorial inclusivo, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (Recurso: Próprio) (DATA DE ABERTURA: 02/10/2026, horário: 09:00hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 15/09/2026. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 652226

Nerópolis

AVISO DE ADESAO À ARP nº 007/2026,
Oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026 do CODEMM.

Adesão à ata de registro de preços nº 007/2026 do Pregão Eletrônico nº 003/2026 do CODEMM. **Contrato nº 135/2026. Objeto:** aquisição de medicamentos essenciais destinados ao atendimento das demandas da Farmácia Básica Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Farmácia de Alto Custo das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Nerópolis. **Valor do contrato:** R\$ 415.185,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Contratado:** COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. 15 de setembro de 2026. Rafaela Ramos de Castro - Agente de Contratação. Nerópolis-GO.

Protocolo 652273

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas** do dia **01 de outubro de 2026, CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será contratação de empresa capacitada para **execução de obras para Reforma da Rodoviária de Nova Aurora-Go**, conforme



especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-Go16/09/2026. Germano Jardim. Agente de Contratação.

Protocolo 652190

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 16/2026
OBJETO: Pregão eletrônico visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, materiais permanentes, e outros bens constantes da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS - RENEM, Termo de Referência e Edital. DATA/HORÁRIO: 29 de setembro 2026, às 10:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO. 15 de setembro 2026. - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 652248

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase recursal, será REABERTA no dia 22/09/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Reforma da Praça denominada Praça São Sebastião, localizada na Rua Travessa Marquês de Sapucaia, Centro, no Município de Palmeiras de Goiás - GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Palmeiras de Goiás, 16 de setembro de 2026.

Protocolo 652251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 05/10/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo automotor custeada com recursos oriundos da emenda do Dep. Virmondos Cruvinel nº202500005013305 para o Município de Palmeiras de Goiás, sendo Ambulância simples remoção, Tipo A ou superior, atendendo às necessidades operacionais e assistenciais do município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Palmeiras de Goiás, 16 de setembro de 2026.
LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 652341

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 4588/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para atender a Demanda de todos os órgãos desta municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 29/09/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 29/09/2026 às 08hs.** O edital e o recebimento das propostas estarão disponíveis a partir de **16/09/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 9 9332 5739 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 16 de Setembro de 2026. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 652242

Panamá

MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015. O MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CCEP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público no 001/2015 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **TORNA PÚBLICO**, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Editais de Convocação n.º 25/2026 e 26/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 15/09/2026; Luzia Joana da Silva - Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Protocolo 652223

Paraúna

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24115/2026. O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraúna/GO, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 010/2026, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para construção do estacionamento do bosque "Parque dos Buritis", em Paraúna/GO, conforme projetos, memoriais, planilhas, anexos ao Edital, obra sob o regime de empreitada global. Data e horário do início da disputa às 09:00 horas do dia 01/10/2026. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) e www.parauna.go.gov.br. Obra realizada com recursos oriundos de TAC's firmados entre o Ministério Público da Comarca de Paraúna e proprietários rurais. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3556-1800. Paraúna/GO, 16 de setembro de 2026. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação.

Protocolo 652362

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 011/2026, do tipo Menor Preço Global, a



realizar-se no dia 05/10/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos, objetivando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, localizada na Avenida Carmindo Cordeiro, Qd. 04, Lt. 17, Setor Primavera do Norte, Piracanjuba/GO, CEP 75643-284, objeto da Emenda Estadual nº 182/2026 - Processo 202600005001216 - Convênio nº 412/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso seja necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 15 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 652390

Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais. DATA DE ABERTURA: 16/09/2026; HORÁRIO: 08:30h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarini Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 16 de setembro de 2026. Fernando Dantas Bueno - Gestor do FMS

Protocolo 652313

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 022/2026 - ARP 01/2026

A SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO VERDE denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Secretário Sr. RICARDO ROCHA BATISTA, inscrito no CPF ***.068.221-**, adere a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, Processo Licitatório nº 10469.000205/2025-16, firmada entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SRA/RN, e o fornecedor ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.531.706/0001-43, com sede na Rodovia RS 122, Km 100 + 77m, s/nº, Travessão Rondelli, Flores da Cunha-RS, CEP: 95.270-000, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO, inscrito no CPF ***.317.010-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e decreto Municipal 185/2023 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste Termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, pregão eletrônico nº 90008/2025 e processo administrativo nº 10469.000205/2025-16, da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte-SRA/RN, para aquisição de poltronas, cadeiras e sofás para instalação e uso no Cemitério Parque, atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo os itens 56, 57 e 66, com valor total de R\$ 102.734,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 01/2026 referente ao Processo Licitatório nº 10469.000205/2025-16, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE-SRA/RN, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado a Av. Flamboyant esquina c/ RG 12, 7º andar, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde-GO, Fone 64 3602-8005 em horário de expediente.

Rio Verde, 16 de setembro de 2026

RICARDO ROCHA BATISTA
SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO
ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

Protocolo 652270

Sanclerlândia

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n 003/2026

O Município de Sanclerlândia-GO, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame na modalidade Pregão Eletrônico, às 08h:40 min (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2026, pelo provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar n 123/2006, visando aquisição bicicletas elétricas para uso na Estratégia Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), equipes multiprofissionais do município de Sanclerlândia-GO, com recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva n 290. Processo n 202600005002121 - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mais contrapartida do município no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) conforme Edital Termo de Referência e anexos. O critério de julgamento é o Menor Preço Por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou pelo e-mail: contato@sanclerlandia.go.gov.br. Fone: 0800 0000 182. Sanclerlândia-GO, 15 de setembro de 2026. Daniel Bruno Reis Araujo - Pregoeiro

Protocolo 652345

Santo Antônio da Barra

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2026. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, alterada pelo Decreto n. 108/2026, torna público que foi divulgado o COMUNICADO para prorrogar a data de realização das provas objetivas (1ª etapa) para todos os cargos. O comunicado completo está disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Santo Antônio da Barra, 14/09/26. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CECP. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CECP -

Protocolo 652245

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, abertura: **29 de setembro de 2026, às 09h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hortifruti Granjeiros, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal, bem como das Secretarias e dos Fundos Municipais de Santo Antônio do Descoberto - GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de setembro de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 652260



São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 SRP O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço. **Data/Horário de Abertura:** 30/09/2026 às 14:00h. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliários em geral Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.sãomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. **Pregoeiro Oficial.**

Protocolo 652265

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 SRP O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 26/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço. **Data/Horário de Abertura:** 01/10/2026 às 09:00h. **Objeto:** aquisição de PLAYGROUND INFANTIL TIPO CASINHA CHALÉ (MATERIAL PERMANENTE) para atender a Escola Municipal de Educação Infantil “Comezinho de Vida”, da Rede Municipal de Ensino Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.sãomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. **ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.**

Protocolo 652356

Senador Canedo

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 111/2026 - SRP. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2026 - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros velocimétrico, com corpo em polímero de engenharia e em diferentes diâmetros (DN 15 mm a DN 100 mm), destinados à substituição do parque existente e à expansão das ligações de água no Município de Senador Canedo, com instalação em cavaletes padronizados da SANESC, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 02 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira.

Protocolo 652334

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10994/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 023/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL., de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 21/09/2026 às 09:00 horas do dia 13/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 13/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso

Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 15 de Setembro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 652235

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 NOVA DATA O Governo de Silvânia-Go, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico de Alta Resolução, acompanhado dos transdutores necessários à realização de exames obstétricos, ginecológicos, abdominais, vasculares e de partes moles, destinado ao Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim. O certame acontecerá às 09 horas do dia 29 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 15 de setembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 652381

Sítio d'Abadia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 003/2026. Regime de contratação: menor preço global - empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Sítio D'Abadia-GO, com área construída de aproximadamente 200,00 m² e área coberta total de 250,00 m², conforme projetos arquitetônicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos que integram o presente instrumento convocatório. Período de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 16 de setembro de 2026 até as 08:00 do dia 08 de outubro de 2026. abertura e julgamento das propostas: Às 10h00hrs do dia 15/10/2026. início da sessão de disputa de preços: às 10h00hrs do dia 15/10/2026. referência de tempo: horário de Brasília (df). legislação: lei federal n. 14.133/2021. Mateus dos Reis Miranda Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 652352

Uruaçu

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 51/2026. O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 01/10/2026, às 09h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº11.462, de 31/03/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto o Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura necessária à gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, especialmente para apoio às atividades administrativas, atendimento aos usuários, cadastramento, atualização cadastral, gestão de benefícios, acompanhamento e demais atividades diretamente relacionadas à execução das finalidades previstas na regulamentação específica dos recursos utilizados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Info: Tel: (62) 3357-3066. Uruaçu/GO 15/09/2026. Gabriel Oliveira Silva Pereira/Coordenação do SUAS

Protocolo 652310



FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão nº10/2026. Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos recreativos. Processo Administrativo nº7991/2026. Pregão Eletrônico SRP nº10/2026. Contratante: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Educação-FME inscrito no CNPJ:28.983.143/0001-80. Contratadas: Michael Wesley Lemes Ltda, inscritos(a) nos CNPJ/MF:45.969.527/0001-67, com o valor estimado de R\$22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Rei dos Capachos Comercio e Industria de Tapetes Ltda ME, inscritos(a) nos CNPJ/MF: 08.727.087/0001-05, com o valor estimado:R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); All Work Comercial Ltda, inscritos(a) nos CNPJ/MF:18.007.154/0001-70, com o valor estimado:R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos recreativos, compreendendo 75 (setenta e cinco) conjuntos escolares (mesa e cadeira) padrão FNDE CJA-04, na cor vermelha, 01 (um) playground em madeira plástica, modelo com torres e 04 (quatro) bancos de jardim em madeira colorida destinados a Escola Municipal Dona Ritinha, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Valor Estimado Global:R\$65.445,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Iporá/GO, 14/09/2026. Lanna Silva Pires/Pregoeira.

Protocolo 652298

Rio Verde

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO A
ATA**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde - GO, torna público o 1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 753/2026 de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 123/2025, da Prefeitura Municipal de Montividiu-GO, com o objeto: 1º Termo Aditivo de acréscimo à Adesão de Ata de Registro de Preço 123/2025 da Prefeitura Municipal de Montividiu-GO para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás. Empresa: GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA, CNPJ sob nº 06.158.097/0001-41, com o valor total de R\$ 74.134,65 (setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). data da assinatura: 12/09/2026; data de vigência: 12/09/2026 até 17/07/2026; fundamentação legal: termos da lei nº 14.133.

Protocolo 652275

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Aviso de Contratação Direta. Dispensa Eletrônica de Licitação n. 14/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu-GO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "menor preço global". Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) pórtico destinado à identificação e entrada de parque infantil, confeccionado em alumínio composto (ACM), com estrutura interna de sustentação e letreiro em policloreto de vinila (PVC), com espessura de 20 mm, incluindo tratamento adequado e pintura

automotiva. Sessão pública. Dia: 23 de setembro de 2026. Hora: das 8:10 às 14:10 (Horário de Brasília-DF). Site: www.licitanet.com.br. Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital. Dias: segunda a sexta-feira (em dias de expediente). Horários: das 8:00 às 11:00h, 13:00 às 17:00h - horário local. Local: Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu-GO. Retirada de editais pela internet: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt.

Protocolo 652264

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa **CONDOMINIO SOUL BUSINESS**, inscrita no CNPJ nº **59.444.438/0001-01**, com atividade de Condomínios prediais, localizada à Av. Presidente Vargas, SN, Quadra 07, Parte B, Lote 01/07 E 10/14, Bairro Odília, CEP nº 75.908-844, cidade de Rio Verde/GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da Licença de Instalação e de Funcionamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 651864

HGETETICA LTDA, CNPJ: 24.676.148/0001-09, Inscrição Municipal: 4400968, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 86.50-0-99), localizada na Av. Macambira, Número 481, Quadra A, Lote 2, Bairro Industrial Mooca, Goiânia - GO, CEP 74.420-180.

Protocolo 652150

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTO ANÁPOLIS XII SPE - LTDA, CNPJ: 47.863.985/0001-42** Recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura - Renovação N° 2688716/2026, vencimento em 01/09/2029, para atividade de **Implantação de Infraestrutura Complementar - Rede de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Estação Elevatória De Esgoto - EEE**, na Fazenda "Formiga - parte 01 e 02", matrículas 112.458 e 112.459, Zona Urbana, Anápolis - .

Protocolo 652183

EXTRAÇÃO DE AREIA BOA ESPERANÇA, CNPJ: 11.211.244/0001-30 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Renovação para operação e Ampliação. Para atividade de: **B3.1 - Extração/dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/manancial. No endereço: Fazenda Campos Elíseos e Boa Esperança, Zona Rural, Jataí - GO.**

Protocolo 652204

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Contrato de Gestão nº 050/2022) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 06/2026** Prestação de Serviço para Locação de Instrumentais Cirúrgicos para Videocirurgia Geral, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa/>

Protocolo 652229

PEDRO HENRIQUE ROCHA FERREIRA inscrito pelo CNPJ nº **62.984.010/0001-66**, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis - GO, o pedido da Licença Ambiental de Funcionamento - LF, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de



veículos automotores, situado na Avenida Ipê Quadra 22 Lote 10 Residencial Dom Felipe, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 652246

A BIOEQUIMICA SERVICES LTDA, CNPJ 23.784.320/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, situada na Avenida Presidente José Sarney, 785, quadra 67, lote 29, Bairro Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - GO.

Protocolo 652259

ERNANI ESPIRITO SANTO DE ASSIS
CPF 010.965.751-91

LICENÇA AMBIENTAL

Ernani Espirito Santo de Assis, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.965.751-91, torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo - SEMMA-PB o Registro Ambiental Nº 011/2026, com validade até 20/08/2029, para a atividade de Limpeza de Área, localizada na Fazenda Vão dos Angicos, Zona Rural do município de Padre Bernardo-GO, vinculada ao Processo Administrativo nº 007/2025.

Protocolo 652325

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Nova Veneza (GO) - SEMMA Licença Ambiental Única para implantação e operação de Usina Asfáltica, localizado na Rodovia GO-222, Fazenda Guariroba, Cruzeiro ou Ribeirão, Zona Rural de Nova Veneza, Goiás.

Protocolo 652339

GRANJA GALO DE OURO LTDA CNPJ: 66.980.465/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH/LUZ, a Licença Corretiva para a atividade de Criação de Frangos para Corte situado na Rua 02, Quadra 28, Lote 01, Jardim Umuarama 1, no Município de Luziânia-GO.

Protocolo 652343

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 017/2026, Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica, em regime de software como serviço (SaaS), de apoio à gestão dos fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho (FRPRT), integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2026, às 09h00min, FICA ADIADO para o dia 02/10/2026, às 13:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br. Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 652385

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026-SRP. Data Abertura: 02 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na locação de peças, estruturas, elementos luminosos, estruturas móveis e conjuntos cenográficos temáticos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal, Páscoa e Festa Junina, com execução parcelada, sob demanda e por ordem de serviço, incluindo, conforme

as características de cada lote e dos respectivos itens, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais serviços associados, para atendimento dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 652387

LUIZ CARLOS RIBEIRO (CASA DO GADO), inscrito pelo CNPJ nº. 15.116.538/0001-33, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Iaciara-GO, o pedido de renovação da Licença Ambiental de Operação/Funcionamento, referente a Licença Nº. 01/2022 e o Parecer Técnico 050/2021, válida até 14/01/2026, para atividade de Armazenamento e distribuição em geral de defensivos agrícolas, no seguinte endereço: Avenida Brasília, QD 60, LT 06; CEP: 73.920-000; Bairro: Setor Sul - Iaciara-GO

Protocolo 652396

CARLOS LUIZ CESCO, CPF: 305.145.760-49, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação/Ampliação (LI) nº 046/2026**, processo 50178/2017, val. 13/08/2028, e a **Licença Corretiva de Operação (LCO) nº 048/2026**, processo 559917/2019, val. 13/08/2030, para a atividade de **Armazenagem, Beneficiamento e Secagem de Grãos**, na Fazenda Paraíso, situada na Rodovia GO-333, Km 50, Zona Rural, Rio Verde/GO. 24/08/2026.

Protocolo 651870

A CENTRO EDUCACIONAL CENTRO OESTE polo da
FACULDADE ALIANÇA DO MARANHÃO

Torna-se a público no Diário Oficial de acordo com a lei nº 9.394/96 a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos Superior Sequencial e pós graduação dos referentes alunos (as)

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS /2024/2025/2026

ADRIANA SANTAROSA EUGENIO, AFONSO BRUMATTI PIRES, ALESSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA, ALINE GIOVANNA VIEIRA MAIA DA SILVA, ALINE RODRIGUES GOLDNER, ALMIR PACHECO DOS SANTOS, AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA, AMELINA DE SOUZA MOREIRA SCHMIDEL, ANDRÉA APARECIDA HUEVER MACHADO, ARELI FELIX DOS SANTOS LOPES, ARNALDO DOS SANTOS VIANA, BRUNO DA ROCHA VIEIRA, CAMILLE VIEIRA DE OLIVEIRA, CARMEM LÚCIA GALDINO, CAUÃ DE OLIVEIRA PASSOS, ELIANA PINHEIRO ELIODÓRIO SOARES, ELISANDRA DA SILVA CAVALCANTE, EMILLY STEPHANY MENDONÇA DA SILVA, FABRÍCIA OLIVEIRA LIMA, FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA, GECILDO BARRETO VENTURA, JÉSSICA DA SILVA SANTOS, JOÃO VITOR MERLO, KEISSIANE SEQUEIRA DOS SANTOS, LEO MACHADO REBULI, LEVI DEMUNER BORGES, MARCIEL DUARTE SANTANA, MATHEUS CADETE DA SILVA, NATÁLIA PEREIRA ALMEIDA, NEILSON FRANCISCO BRAU, OTONIEL VICTOR FERREIRA KAISER, RICHARD DA SILVA DOS SANTOS, ROSILENE MOREIRA DA SILVA, SANDRO LUIZ COUTINHO DE MOURA, SERGIO BRAZ RAULINO, SORAYA DUARTE DA SILVA DA SILVEIRA, THIAGO PANSINI FREITAS, VERÔNICA APARECIDA LEBARCH, VERÔNICA GRACIA DE OLIVEIRA, VIVIANE NICÁCIO CORRÊA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, WASHINGTON SOUSA DOS SANTOS, ZILDA CHRISTO DA COSTA, ADALBERTO JOSÉ SALVADOR, ADELSON URBANO BONFIM, ADENILSON CAMPI, ADRIANA APARECIDA FERREIRA, ADRIANA CRISTINA THEODORO, ADRIANO DE AGUIAR SILVA, ADRIELE DA SILVA, ADRIELE DOS SANTOS MARINS, ALAN APARECIDO MENEZES DA SILVA, ALAN CRISTOFER RODRIGUES PINTO, ALAN FABRICIO VIEIRA SCHERMANN, ALCIMAR APARECIDO



FERNANDES DIAS, ALDENI ABREU VALADARES, ALDESON MENEZES SANTOS, ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA, ALESSANDRO XAVIER CHOCHO CASTRO FREITAS, ALETÍCIA JESUS DA SILVA, ALEX FABIANO MENDONÇA, ALEX SANDRO ZANCHINI DE OLIVEIRA, ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, ALEXANDRE JORGE DA ROSA, ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS, ALÉXIA LIANDRA SILVEIRA DA SILVA, ALEXSANDRA DA SILVA PREATO, ALEXSANDRO DA SILVA ZEFERINO, ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS, ALEXSSANDRO PEREIRA DUARTE, ALFREDO DA SILVA SANTOS, ALINE KESSE GOMES DE ALMEIDA, ALINE PACHECO DE FREITAS, ALINE SILVA LOPES, ALLEF FELIX MARTINS, AMANDA DE SOUZA NUNES, AMANDA MENDES ORTÊNCIO, AMANDA RAFAELLY SANTOS CORREIA, AMAURI CESAR, ANA CARLA CAVALCANTE DOS SANTOS, ANA CAROLINA CAUMO MAROSTEGA, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA, ANA GABRIELLE SOUZA GOMES, ANA LUCIA COSTA DA ROSA, ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS, ANA SUELY DE SOUSA MOREIRA, ANDERSON APARECIDO INNOCENCIO, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON RODRIGUES VERNECK, ANDRÉ DOS SANTOS MACIEL, ANDRÉ FELIPE RODRIGHERI DOS SANTOS, ANDRÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, ANDREIA PEREIRA BEZERRA CARVALHO, ANDREINA DA SILVA SANTOS, ANDREW SANTANA DIAS, ANDREZA PEREIRA DE SOUSA, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MARIA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, ANTÔNIO JOSÉ VIDAL DA COSTA FILHO, ANTÔNIO LIMA FILHO, ANTÔNIO MARCOS GOMES, ANTONIO MATEUS BARBOSA LOPES, ANTONIO MUNIZ DA SILVA, ANTONIO NEDSON ALVES DA ROSA, ANTONY ROSSI DE JESUS, APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA, ARAMIDES OLIVEIRA DA ROSA, AUDENIR LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, AUGUSTO BICALHO MACIEIRA, AURELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, AYLIA RAIANA SILVA BITENCOURT, BÁRBARA CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE, BARBARA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS, BEATRIZ APARECIDA CAJAIBA DA SILVA, BELLA MARIA SANTANA MUNIZ PINTO, BIANCA CORDEIRO AUGUSTIN, BIANCA PEREIRA DA ROSA, BIANCA REGINA DA SILVA DE QUEVEDO, BRENDA APARECIDA DA SILVA, BRENDA SORAIA GONÇALO DA SILVA, BRENER RONALD DA SILVA, BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, BRUNO HENRIQUE REZENDE, BRUNO RAFAEL FERRAZ MARTINS, BRUNO SERAFIM DA COSTA FRÓES, CAMILA PAIXÃO FERREIRA MOTA, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE ALVES, CARLOS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS, CARLOS MAIA DA SILVA, CARLOS RAQUES LOPES DO NASCIMENTO, CAROLINE CEZARIO GUIMARÃES, CAROLINY DE OLIVEIRA GURSKI, CÁSSIA DO AMARAL ALVES, CATIANE VIEIRA DE SOUSA, CHARLES CARVALHO LIMA, CHAYENNE OHANA DOS SANTOS MIRANDA, CÍCERO DE SOUZA FILHO, CÍCERO ROBERTO DA SILVA, CIRILO ALVES DE OLIVEIRA, CISLAYNE ALMEIDA DOS SANTOS, CLASSIANE CLAUDINO AMARAL, CLAUDEMIR DE SOUZA GOMES, CLAUDIANE MARTINS SILVA, CLAUDIO ALVES ROCHA, CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, CLAUDIO MARTINS DA CRUZ, CLEBER HELFENSTEIN, CLEBER NICOLAU SANTOS, CLEIBSON VIEIRA FRANCO, CLEIDIANE FERRON DE SOUZA, CLEIDIR SILDETE COUTINHO, CLEILDON SANTANA DE SOUSA, CLEILSON FERREIRA REAL, CLEITON DA SILVA, CLEITON DE PAULA SILVA, CREUZA ELIAS DE ABREU SOUZA, CRISTIAN DOS SANTOS FERREIRA, CRISTIANE ALVES, CRISTIANE DE JESUS, CRISTIANE SANTOS MORAIS, CRISTIANE WALUS, CRISTINA ALECRIM XIRELLES, CRISTINA APARECIDA CARDOZO, DAIANA FÁTIMA ELWANGER, DAIANE FERNANDES DE JESUS, DANIEL APARECIDO DA SILVA CARVALHO, DANIEL DE ALMEIDA FLOREANO, DANIEL ROSA DA SILVA, DANIELA CRIS DA SILVA GONÇALVES, DANIELA DE LIMA SIQUEIRA, DANIELE DE FATIMA ROZA CAMILO, DANNIELO JUNIOR CHERY, DANUBIA PAULA DE OLIVEIRA, DARLENI PEREIRA DE SOUZA, DARLYSON JOSÉ SOARES DE SOUSA, DAVI SILVA CORREIA, DÉBORA GIOVANA LINHARES, DÉBORA PEREIRA BERNARDI REZENDE, DEISE VACCARI DA SILVA, DEISIÉLI ALVES DE CAMPOS, DELMIRA ALVES GOMES,

DENISE DA SILVA BARBOSA, DENISE RUBIM LEITE ALVES, DEUZIANE SOUSA SANTOS, DIEGO DA SILVA RODRIGUES, DIOGO EMANUEL LUCAS DE BRITO, DIOMAR APARECIDA INOCÊNCIO, DIVINA SHIRLEI CAMPOS PORCELLI, DJULIANA YASMIN DE CASTRO, DOUGLAS LEONARDO MARTINS GOMES, EDILANDIA LOPES DOS SANTOS, ÉDINA BAILCK, EDINALVA FÁTIMA PEREIRA, EDINARA PEREIRA DA SILVA SANTOS, EDIVALDO PEREIRA ALVES FRANCO, EDIVANI SANTANA DOS SANTOS, EDNA MAYARA PEREIRA LIMA, EDNEY HENRIQUE TEMPONI VIEIRA, EDNO LUIZ TAVARES PACHECO, EDSON MANN, EDSON SOARES DA SILVA, EDUARDA DA CRUZ SILVA, EDUARDO COSTA MARTINS, EDUARDO DA SILVA SANTOS, EDUARDO DEFAVARI, ELEILSON PIMENTA GATO, ELENICE DIAS DO NASCIMENTO, ELENILSON OLIVEIRA DA SILVA, ELIANA GOMES ALMEIDA, ELIANE MAIARA SANTOS DE AQUINO, ELIANE MOREIRA DE MACIEL, ELIENE DE OLIVEIRA, ELISANGELA MONTEIRO GONÇALVES, ELISBETE DE MACEDO SILVA, ELISETE MARTINS PEREIRA, ELISVANDA BARROS DE SOUSA, ELITA RODRIGUES MELO, ELIZABETH APARECIDA ALEXANDRE, ELIZÂNGELA BISPO DOS SANTOS, ELIZETE BORGES DE SOUZA, EMANUEL DE AZEVEDO MACHADO, EMERSON ALVES DOS SANTOS, EMILLY KAROLINE CASTRO PIMENTEL, EMILY CAMARGO, ERIK KAUÃ CABRAL DA SILVA, ERINALDO ARAUJO OLIVEIRA, ERNESTO SZEMANSKI, ESTEFANIA ALEXANDRA RODRIGUEZ VAZQUEZ, ESTER CARDOSO BORGES, EURÍPEDES CRUVINEL BORGES, EVAIR DE SOUZA DIAS, EVELIN KAUANE DE FRANÇA JUNGLAUS, EVELLYN DOS SANTOS SILVA, EVERTON DAMASCENA DOS SANTOS, EVERTON LUCIANO BRITO FERREIRA, EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA.

Protocolo 651980

BEZERRA GAS LTDA, CNPJ 40.821.591/0001-82, torna publico que Requereu junto Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Licença de Funcionamento, para Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), na Rua Venerável Waldemar Borges De Almeida, Quadra16 Lote 13, Conjunto Habitacional Filostro Machado Carneiro, Anápolis-GO.

Protocolo 651999

A Associação Educativa e Cultural do Novo Mundo, CNPJ 37.117.595/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, de Luziânia, Goiás, a Licença Ambiental, para atividades de organizações religiosas, com endereço completo na Rodovia BR-040, KM 14, Quadra 8, Lote 8A-5, Bairro Chácaras Vera Cruz, na cidade de Luziânia/GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA números 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Juscelino Lino de Almeida
Diretor-Presidente

Protocolo 652159

AGROBOM ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ 10.627.382/0002-12), torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº 006/2024, para a atividade de *armazenagem e beneficiamento de grãos*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO, sito Rodovia GO-320, KM 1, CEP 75.610-000, Zona Rural, Joviânia-GO.

Protocolo 652201

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EVARISTO LIRA BARAUNA, CPF: 024.998.781-34, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Funcionamento nº063/2026, tendo como a atividade Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT), sito a Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande, Rodovia BR 060, km 452 a Direita - Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 652213



ÁGUAS DE IPAMERI SPE, inscrita no CNPJ nº 43.547.497/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - GO (SEMMA), a Licença Ambiental Prévia nº 089/2026, emitida em 27/08/2026, com validade até 27/08/2028, para a atividade de Sistema Público de Esgotamento Sanitário (Estação de Tratamento De Esgoto - ETE) de Domiciano Ribeiro, localizada na Rua José H. Oliveira, SN, Distrito de Domiciano Ribeiro no município de Ipameri/GO.

Protocolo 652222

VERDE AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 58.423.491/0003-25, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros - GO (SEMMA), a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Babilônia, LD Fazenda Marroni e Fiorentin, Zona Rural de Mineiros - GO.

Protocolo 652244

A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, INSCRITO NO, CNPJ: 47.443.514/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém, localizado na RUA MARINGA, QUADRA 32, LOTE 19, BAIRRO PARAISO, ANAPOLIS-GO.

Protocolo 652268

Requerimento de Renovação de Licença Operação

Votorantim Cimentos S.A (01.637.895/0114-10), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Alameda E, s/n, Quadra CHC, Lotes 242, Chácara São Pedro, CEP 74923-210, Aparecida de Goiânia-GO.

Protocolo 652276

CLÓVIS DIAS F. JR, CPF 928.353.921-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPA - Palmeiras de Goiás / GO a Licença Prévia - LP para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores; (Empreendimento a ser construído), sito à Anel Viário, Faz Boa Esperança, Gleba José Ferreira, Zona Rural, Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 652342

IVALDO HUMBERTO FERREIRA, inscrito no CPF nº 463.393.291-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, o Registro Ambiental (RA) para a atividade de Limpeza de Pastagem, a ser realizada na Fazenda São Joaquim, zona rural do município de Amaralina/GO.

Protocolo 652347

Gelo Capital Industria e Comercio LTDA, portador do CNPJ: 66.855.605/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação Para Fabricação de Gelo Comum, situado na Rua 04, Quadra 16, Lotes 21 e 22, Parque JK - Luziânia-GO.

Protocolo 652357

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3398

 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

